

IN 68/2020

ANEXO V

Remessa Folha de Pagamento

Alterado pela Portaria N 29/2021, DOEL-TCEES 12.1.2021 – Edição 1802

Alterado pela Portaria N 50/2021, DOEL-TCEES 30.6.2021 – Edição 1892

Alterado pela Portaria N 81/2021, DOEL-TCEES 19.11.2021 – Edição 1987

Alterado pela Portaria N 29/2022, DOEL-TCEES 23.2.2022 – Edição 2056

Alterado pela Portaria N 74/2022, DOEL-TCEES 19.10.2022 – Edição 2212

Alterado pela Portaria N 41/2023, DOEL-TCEES 28.3.2023 – Edição 2320

Alterado pela Portaria N 57/2023, DOEL-TCEES 24.8.2023 – Edição 2419

Alterado pela Portaria N 59/2024, DOEL-TCEES 21.5.2024 – Edição 2598

Alterado pela Portaria N 46/2025, DOEL-TCEES 22.4.2025 – Edição 2825

Alterado pela Portaria N 80/2026, DOEL-TCEES 28.8.2026 – Edição 3158

1 DEFINIÇÕES

1.1 Obrigatoriedade

Subordinam-se a este Anexo as entidades e órgãos públicos mencionados no artigo 3º, incisos I e II, da Instrução Normativa 68/2020, que realizam despesa com folha de pagamento ou a gestão dos recursos humanos.

As UGs a serem criadas e que possuírem despesas com pessoal deverão ser cadastradas com obrigatoriedade de envio da remessa de Folha no CidadES.

1.2 Delegação de envio e homologação por outra UG

O Gestor da UG, por meio de cadastro próprio no CidadES, poderá delegar a outra UG o envio e homologação da sua remessa Folha de Pagamento.

Nestes casos, a delegação deverá ser informada pelo Gestor da UG ao TCEES por meio do e-mail cidades.folhapagamento@tcees.tc.br.

Ocorrida a delegação, a remessa Folha de Pagamento da UG delegada somente será aceita quando contiver os dados referentes a todas as Remessas Folha de Pagamento das UGs delegantes.

Na hipótese do descumprimento dos prazos estabelecidos nesta Instrução Normativa, a responsabilidade pela omissão da remessa recairá sobre o Gestor da UG delegada.

1.3 Composição das remessas

No escopo deste anexo estão incluídos no conceito de agente público, explicitado no corpo da Instrução Normativa, os estagiários, adolescentes aprendizes, aposentados, pensionistas e beneficiários de pensão especial. Por outro lado, estão excluídos os terceirizados e estagiários que recebem bolsa via agências de estágio.

1.3.1 Folha de Pagamento

Nome	Dados contidos no arquivo
Servidor.xml	Beneficiários e agentes públicos em atividade, bem como seus dependentes.
Matricula.xml	Vínculos dos beneficiários e dos agentes públicos com as unidades gestoras.
Lotacao.xml	Lotações existentes e utilizadas pelas unidades gestoras.
VantagemDesconto.xml	Vantagens e descontos utilizados na folha de pagamento e o correspondente enquadramento na tabela padrão do TCEES.
FolhaPagamento.xml	Detalhamento dos pagamentos realizados aos beneficiários e agentes públicos, bem como os reflexos relacionados ao recolhimento de impostos, existentes em função dos vínculos com as unidades gestoras.
ConsolidacaoFolha.xml	Dados consolidados relacionados aos seis arquivos anteriores, que são utilizados para a geração do extrato a serem analisados pelo gestor da folha e pelo ordenador de despesa na homologação.

[1] Considerando que a remessa corresponde às folhas processadas no mês anterior ao do envio, os dados enviados devem refletir a última situação no mês de referência da remessa. Exemplo, agente público afastado que retorna no dia 16 do mês de referência da folha deve ser informado como DetalheTipoMatricula igual a 1 (Em atividade).

[2] São consideradas 12 (doze) remessas por ano, uma relativa a cada mês de referência.

1.3.2 Estrutura de Pessoal

Nome	Dados contidos no arquivo
EstruturaPessoal.xml	Vínculos (cargo, emprego ou função) de pessoal existentes na estrutura administrativa do ente, poder ou órgão.

Os dados do arquivo **EstruturaPessoal.xml** serão enviados e homologados exclusivamente pela UG que realiza a gestão da estrutura de pessoal do ente, poder ou órgão, aqui denominada **UG Responsável pela Estrutura de Pessoal**.

A definição das UGs que se enquadram como **UG Responsável pela Estrutura de Pessoal** tem como base o ente, poder ou órgão, e, para o poder Executivo, a separação entre administração direta e indireta:

Classificação	Tipos de UG nesta classificação		UG Responsável pela Estrutura de Pessoal
UGs relacionadas à administração direta estadual	500E05xxxxx	Fundo	500E0600002 - Seger
	500E06xxxxx	Secretaria	
	500E10xxxxx	Governo do estado	
	500E19xxxxx	Unidade Hospitalar	
	500E20xxxxx	Superintendência Regional	
	500E21xxxxx	Encargos Gerais	
	500E22xxxxx	Arquivo Público	
	500E23xxxxx	Segurança Pública e Defesa Civil	
	500E24xxxxx	Reserva de Contingência	
UGs relacionadas à administração direta municipal	xxxE05xxxxx	Fundo	xxxE0700001 - Prefeitura
	xxxE06xxxxx	Secretaria	
	xxxE07xxxxx	Prefeitura	
UGs relacionadas à administração indireta estadual e municipal	xxxE01xxxxx	Autarquia exceto RPPS	a própria UG
	xxxE03xxxxx	Empresa Estatal Dependente	
	xxxE04xxxxx	Fundação Pública de Direito Público	
	xxxE16xxxxx	Empresa Estatal Não Dependente	
	xxxE18xxxxx	Fundação de Previdência Complementar	
UGs relacionadas aos institutos de previdência	xxxE08xxxxx	RPPS	xxxE08xxxxx - RPPS
	xxxE09xxxxx	RPPS segregado	
	xxxE29xxxxx	Fundo de Proteção Social Militar	
UGs relacionadas ao Poder Legislativo estadual	500L1100001	Assembleia Legislativa	500L1100001 - Assembleia Legislativa
UGs relacionadas ao Poder Legislativo municipal	xxxL0200001	Câmara	xxxL0200001 - Câmara
UGs relacionadas ao Poder Judiciário	500J1200001	Tribunal de Justiça	500J1200001 - Tribunal de Justiça
	500J05xxxxx	Fundo	
	500J25xxxxx	Sentença Judiciária	
UGs relacionadas ao Tribunal de Contas	500T1500001	Tribunal de Contas	500T1500001 - Tribunal de Contas
UGs relacionadas ao Ministério Público	500M1300001	Ministério Público	500M1300001 - Ministério Público

	500M05xxxxx	Fundo	
UGs relacionadas à Defensoria Pública	500D1400001	Defensoria Pública	500D1400001 - Defensoria Pública
	500D05xxxxx	Fundo	

O primeiro envio e homologação do arquivo **EstruturaPessoal.xml** deverá ocorrer até 31 de janeiro de 2022. Uma vez realizada a homologação dos dados a **UG Responsável pela Estrutura de Pessoal** somente deverá realizar novo envio e homologação quando ocorrerem alterações na estrutura de pessoal sob sua gestão. Ocorrida a alteração ou criação de cargo, emprego ou função, a **UG Responsável pela Estrutura de Pessoal** deverá enviar e homologar a atualização dos dados em no máximo 45 (quarenta e cinco) dias após a vigência da alteração.

Entende-se por alteração a edição de lei ou normativo equivalente que modifique, dentre outros, quantitativo de vagas, atribuições ou escolaridade; em todos esses casos deverá o cadastro ser atualizado e informado o normativo que promoveu a alteração.

Os cadastros e retificações necessários na Estrutura de Pessoal deverão ser realizados antes do envio da remessa da Folha de Pagamento.

1.3.3 Alíquotas previdenciárias

As UGs do tipo **xxxE08xxxxx – RPPS** deverão informar, em interface disponibilizada pelo CidadES, os dados relativos às alíquotas previdenciárias adotadas pelo respectivo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), conforme os campos a seguir:

Campo	Descrição	Obrigatoriedade
Tipo da alíquota	Tipo da alíquota: 1 - Servidor normal 2 - Patronal normal	Sim
Fundo Previdenciário	Tipo do fundo previdenciário: 1 - RPPS sem Segregação de Massa 2 - RPPS com Segregação de Massa - Fundo Financeiro 3 - RPPS com Segregação de Massa - Fundo Previdenciário 4 - Proteção social dos militares	Sim
Alíquota	Valor percentual da alíquota.	Sim
Início de vigência	Data de início da vigência da alíquota, conforme previsto na legislação.	Sim

Fim de vigência	Data de término da vigência da alíquota, quando prevista na legislação.	Não
Fundamentação	Fundamentação legal da alíquota previdenciária. Exemplo: <i>Art. 123 da Lei 1/2026</i>	Sim
URL da fundamentação legal	Endereço eletrônico (URL), em portal oficial da UG ou do ente federativo, para o documento que contém a fundamentação legal da alíquota previdenciária.	Sim

A UG RPPS deverá realizar o cadastro inicial das alíquotas previdenciárias até **31 de outubro de 2026**.

Após o cadastro inicial, deverá realizar novo cadastro sempre que houver alteração na legislação que estabeleça ou modifique as alíquotas previdenciárias.

O cadastro da nova alíquota deverá ser realizado no CidadES antes do início de sua utilização na Remessa Folha de Pagamento de qualquer Unidade Gestora pertencente ao ente.

Para fins de validação das remessas, o CidadES considerará as alíquotas vigentes na data de competência da Remessa Folha de Pagamento.

É permitido o cadastramento de alíquotas progressivas (ou escalonadas) somente para o tipo da alíquota igual a 1 - Servidor normal.

Terão permissão para realizar o cadastro das alíquotas previdenciárias os usuários que possuem os perfis **Gestor da UG**, **Gestor da Folha de Pagamento** ou **Gestor da Estrutura de Pessoal**.

1.4 Envio e Homologação

Os arquivos das remessas previstas neste Anexo serão enviados ao TCEES pelo **Gestor da UG**, exclusivamente por meio do CidadES, no prazo estabelecido nesta Instrução Normativa.

O **Gestor da UG**, por meio de cadastro próprio no CidadES, poderá delegar a competência para o envio das remessas a outros agentes públicos, aqui denominados **Gestor da Folha de Pagamento e Responsável pelo Envio da Remessa Folha de Pagamento**, no caso da remessa Folha de Pagamento, e **Gestor da Estrutura de Pessoal**, no caso da Estrutura de Pessoal. A delegação da função de **Responsável pelo Envio da**

Remessa Folha de Pagamento é facultativa. As delegações realizadas não isentam o delegante da responsabilidade pela composição, homologação ou omissão das remessas.

Uma vez enviados, os dados que compõem a remessa serão submetidos a verificações de consistência, destinadas a avaliar sua conformidade com as regras definidas neste Anexo. Após o processamento, a remessa poderá assumir uma das seguintes situações:

I – Processada com Impedimento: quando forem identificadas **inconsistências impeditivas** que invalidem a aceitação da remessa, hipótese em que a remessa deverá ser reenviada após a correção das inconsistências;

II – Processada Livre de Impedimento: quando não forem identificadas inconsistências impeditivas, sem prejuízo da ocorrência de **inconsistências indicativas**, que não invalidam a remessa, mas alertam para possíveis necessidades de correção dos dados.

*Para as remessas na situação **Processada Livre de Impedimento**, o CidadES poderá realizar análises automáticas dos dados por meio de **Pontos de Controle**, entendidos como regras de fiscalização eletrônica aplicadas aos dados encaminhados pelos jurisdicionados, segundo critérios de controle previamente definidos, que, mediante cruzamentos entre bases de dados, cálculos ou outras técnicas de análise automatizada, identificam situações de interesse para o controle externo que possam indicar desconformidade, irregularidade, risco ou necessidade de esclarecimento.*

Quando o resultado de um Ponto de Controle exigir esclarecimento, o CidadES poderá solicitar ao jurisdicionado a apresentação de justificativa ou a adoção das providências cabíveis.

*Após a apresentação das justificativas eventualmente solicitadas, a remessa deverá ser homologada, mediante assinatura digital, pelo **Gestor da UG** e pelo **Gestor da Folha de Pagamento**, no caso da remessa Folha de Pagamento, ou pelo **Gestor da UG** e pelo **Gestor da Estrutura de Pessoal**, no caso da Estrutura de Pessoal.*

A homologação pelos dois responsáveis fará com que a remessa assuma a situação **Homologada**, caracterizando o cumprimento da obrigação de envio da remessa. Quando apenas um dos responsáveis realizar a homologação, a remessa assumirá a situação **Homologada Parcialmente**.

Até a sua homologação integral, a remessa poderá ser substituída pela UG. Nesse caso, a remessa substituída assumirá a situação **Cancelada**.

Considerando que os dados enviados na remessa Folha de Pagamento serão confrontados com aqueles existentes na base de dados do CidadES, em especial com os dados encaminhados nas Prestações de Contas Mensais, e que eventuais divergências poderão ser objeto de fiscalização pelo TCEES, os gestores deverão, antes da homologação da remessa, verificar, por meio do **Extrato Consolidado de Folha de Pagamento**, disponibilizado para as remessas Folha de Pagamento na situação **Processada Livre de Impedimento**, a correspondência entre os dados enviados e aqueles processados no sistema de folha de pagamento do órgão.

O envio da remessa Folha de Pagamento somente será possível após a homologação da remessa referente ao mês anterior.

1.5 Retificação

Após a homologação, a remessa **Folha de Pagamento** não poderá ser substituída.

Equívocos cometidos no cadastramento dos dados da **Estrutura de Pessoal**, em campos identificados no item 2.7 deste documento, podem ser retificados por meio de funcionalidade própria no CidadES. Na retificação os novos dados informados substituem os dados anteriores e é mantido um histórico das retificações realizadas (quem realizou a retificação, quando ocorreu e o que foi alterado). As retificações poderão ser realizadas a qualquer tempo e homologadas pelo **Gestor da UG** e pelo **Gestor da Estrutura de Pessoal**.

2 ESTRUTURA E MODELO DOS ARQUIVOS

As remessas serão compostas por arquivos estruturados no formato XML. A especificação do documento XML adotada é a recomendação W3C para XML 1.0, disponível em www.w3.org/TR/REC-xml e a codificação dos caracteres em UTF-8. Assim todos os documentos XML serão iniciados com a declaração: `<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>`. O tamanho total dos arquivos enviados, compactados em um único arquivo, não poderá ultrapassar o tamanho máximo de 150 MB.

Este documento utiliza os seguintes tipos de dados:

- a) **Decimal:** Não deverá ser utilizado caracter para separação de milhar. Deverá ser utilizado o ponto para separação de inteiros e decimais. Não poderá conter caracteres especiais. Os valores deverão ser maiores ou iguais a zero. Caso contrário será expressamente informado a sua permissão.

Sintaxe: 999999999999.99 (neste caso, decimal (14,2))

Exemplo: Valor decimal: 1.453,25. Tamanho indicado no layout do arquivo: (14,2) (tamanho de 14 inteiros e 02 decimais). Valor a ser enviado: 1453.25

- b) **Inteiro:** Não deverá ser utilizado caracter para separação de milhar. Não poderá conter caracteres especiais.

Sintaxe: 99999 (neste caso, inteiro de tamanho 5)

Exemplo: Valor: 1.453. Valor a ser enviado: 1453

- c) **Caracter:** Campos do tipo caracter não deverão exceder ao tamanho máximo especificado.

Sintaxe: XXXXXXXX (neste caso, caracter de tamanho 8)

- d) **Data:** Datas deverão ser preenchidas no formato AAAA-MM-DD.

Exemplo: 2018-07-03

2.1 Servidor.XML

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<FolhaPagamento>
  <Servidor_Schema>
    <Servidor>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <UnidadeGestoraResponsavel>XXXXXXXXXXXX</UnidadeGestoraResponsavel>
```

```

<CPFServidor>XXXXXXXXXXXX</CPFServidor>
<RG>XXXXXXXXXXXXXX</RG>
<SiglaOrgaoRG>XXXXXXXXXXXXXX</SiglaOrgaoRG>
<Nome>XXXXXXXXXXXXXX</Nome>
<DataNascimento>AAAA-MM-DD</DataNascimento>
<Sexo>X</Sexo>
<Banco>XXX</Banco>
<Agencia>XXXXXX</Agencia>
<Conta>XXXXXXXXXXXX</Conta>
<PisPasep>XXXXXXXXXXXX</PisPasep>
<EstadoCivil>9</EstadoCivil>
<GrauInstrucao>99</GrauInstrucao>
<CPFPai>XXXXXXXXXXXX</CPFPai>
<NomePai>XXXXXXXXXXXXXX</NomePai>
<CPFMae>XXXXXXXXXXXX</CPFMae>
<NomeMae>XXXXXXXXXXXXXX</NomeMae>
<Endereco>XXXXXXXXXXXXXX</Endereco>
<CEP>XXXXXXXX</CEP>
<Cidade>XXXXXXXXXXXXXX</Cidade>
<UF>XX</UF>
<Email>XXXXXXXXXXXXXX</Email>
</Servidor>

<Dependente>
  <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
  <UnidadeGestoraResponsavel>XXXXXXXXXX</UnidadeGestoraResponsavel>
  <CPFServidor>XXXXXXXXXXXX</CPFServidor>
  <CodigoDependente>99</CodigoDependente>
  <CPFDependente>XXXXXXXXXXXX</CPFDependente>
  <NomeDependente>XXXXXXXXXXXXXX</NomeDependente>
  <DataNascimento>AAAA-MM-DD</DataNascimento>
  <Sexo>X</Sexo>
  <PNE>X</PNE>
  <GrauParentesco>99</GrauParentesco>
</Dependente>

<TipoDependencia>
  <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>

```

```

<UnidadeGestoraResponsavel>XXXXXXXXXXXX</UnidadeGestoraResponsavel>
<CPFServidor>XXXXXXXXXXXX</CPFServidor>
<CodigoDependente>99</CodigoDependente>
<CPFDependente>XXXXXXXXXXXX</CPFDependente>
<Dependencia>9</Dependencia>
<DataInicioDependencia>AAAA-MM-DD</DataInicioDependencia>
<DataFimDependencia>AAAA-MM-DD</DataFimDependencia>
</TipoDependencia>
</Servidor_Schema>
</FolhaPagamento>

```

Estrutura Servidor				
Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
IdNumRegistro	Identificador sequencial dos registros enviados.	Inteiro	05	Obrigatório
UnidadeGestoraResponsavel	Código no TCEES da unidade gestora que realiza despesa com a folha de pagamento.	Caracter	11	Obrigatório
CPFServidor	Número do CPF.	Caracter	11	Obrigatório
RG	Número da carteira de identidade emitida por órgãos de Identificação dos Estados e do Distrito Federal, ou documento de identificação equivalente	Caracter	15	Obrigatório
SiglaOrgaoRG	Sigla do órgão emissor da carteira de identidade ou documento de identificação equivalente.	Caracter	15	Obrigatório
Nome	Nome completo.	Caracter	200	Obrigatório
DataNascimento	Data de nascimento.	Data	10	Obrigatório
Sexo	Sexo.	Caracter	1	Obrigatório, M - Masculino F - Feminino
Banco	Código numérico da instituição financeira onde o crédito é realizado.	Caracter	3	Opcional
Agencia	Código numérico da agência bancária onde o crédito é realizado.	Caracter	6	Opcional
Conta	Conta bancária onde o crédito é realizado.	Caracter	12	Opcional

PisPasep	Número do PIS/PASEP.	Caracter	11	Opcional
EstadoCivil	Estado civil.	Inteiro	1	Obrigatório, 1 - Solteiro 2 - Casado 3 - Divorciado 4 - Separado 5 - Viúvo 6 - União estável
GrauInstrucao	Grau de instrução.	Inteiro	2	Obrigatório, 1 - Não alfabetizado 2 - Alfabetização 3 - Até o 5º ano do ensino fundamental (antiga 4ª série) 4 - Ensino fundamental 5 - Ensino médio 6 - Ensino médio-técnico 7 - Ensino superior 8 - Pós-graduação latu sensu 9 - Mestrado 10 - Doutorado 11 - Pós-doutorado
CPFpai	Número do CPF do pai.	Caracter	11	Opcional
NomePai	Nome completo do pai.	Caracter	200	Opcional
CPFmae	Número do CPF da mãe.	Caracter	11	Opcional
NomeMae	Nome completo da mãe.	Caracter	200	Obrigatório
Endereco	Endereço do domicílio (rua, número, complemento e bairro).	Caracter	200	Obrigatório
CEP	Número do CEP do domicílio.	Caracter	8	Obrigatório
Cidade	Cidade do domicílio.	Caracter	100	Obrigatório
UF	Estado federativo do domicílio.	Caracter	2	Obrigatório
Email	Endereço de e-mail institucional	Caracter	150	Opcional

Estrutura Dependente				
Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
IdNumRegistro	Identificador sequencial dos registros enviados.	Inteiro	05	Obrigatório
UnidadeGestoraResponsavel	Código no TCEES da unidade gestora que realiza despesa com a folha de pagamento.	Caracter	11	Obrigatório
CPFServidor	Número do CPF do instituidor da dependência.	Caracter	11	Obrigatório
CodigoDependente	Código de identificação do dependente.	Inteiro	2	Obrigatório
CPFDependente	Número do CPF do dependente.	Caracter	11	Opcional
NomeDependente	Nome completo do dependente.	Caracter	200	Obrigatório
DataNascimento	Data de nascimento do dependente.	Data	10	Obrigatório
Sexo	Sexo do dependente.	Caracter	1	Obrigatório, M - Masculino F - Feminino
PNE	Portador de Necessidades Especiais.	Caracter	1	Obrigatório, S - Sim N - Não
GrauParentesco	Grau de parentesco com o instituidor da dependência.	Inteiro	2	Obrigatório, 1 - Cônjuge 2 - Companheiro(a) com o qual possua união estável 3 - Filho ou enteado 4 - Filho ou enteado universitário ou cursando escola técnica de 2º grau, até 24 (vinte e quatro) anos 6 - Irmão, neto ou bisneto sem arrimo dos pais, do qual detenha a guarda judicial 9 - Pais, avós e bisavós 10 - Menor pobre do qual detenha a guarda judicial 11 - A pessoa absolutamente incapaz, da qual seja tutor ou curador 12 - Ex-cônjuge 99 - Agregado/outros

Estrutura TipoDependencia				
Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
IdNumRegistro	Identificador sequencial dos registros enviados.	Inteiro	05	Obrigatório
UnidadeGestoraResponsavel	Código no TCEES da unidade gestora que realiza despesa com a folha de pagamento.	Caracter	11	Obrigatório
CPFServidor	Número do CPF do instituidor da dependência.	Caracter	11	Obrigatório
CodigoDependente	Código de identificação do dependente.	Inteiro	2	Obrigatório
CPFDependente	Número do CPF do dependente.	Caracter	11	Obrigatório, caso o dependente possua o cadastro junto à Receita Federal
Dependencia	Tipo de dependência.	Inteiro	2	Obrigatório, 1 - Salário-família 2 - Imposto de renda 3 - Auxílio creche 4 - Auxílio saúde 5 - Pensão alimentícia 6 - Fins previdenciários 7 - Auxílio moradia 99 - Outros
DataInicioDependencia	Data de início da dependência.	Data	10	Obrigatório
DataFimDependencia	Data de fim da dependência.	Data	10	Obrigatório, caso ocorra o encerramento da dependência

2.2 Matricula.XML

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
```

```
<FolhaPagamento>
```

```
  <Matricula_Schema>
```

```
    <Matricula>
```

```
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
```

```
      <UnidadeGestoraResponsavel>XXXXXXXXXXXX</UnidadeGestoraResponsavel>
```

```
      <CPFServidor>XXXXXXXXXXXX</CPFServidor>
```

```

<CodigoCargo>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</CodigoCargo>
<NumeroMatricula>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</NumeroMatricula>
<DataInicio>AAAA-MM-DD</DataInicio>
<DataPosse>AAAA-MM-DD</DataPosse>
<DataNomeacao>AAAA-MM-DD</DataNomeacao>
<DataFim>AAAA-MM-DD</DataFim>
<DataInicioBeneficio>AAAA-MM-DD</DataInicioBeneficio>
<DataFimBeneficio>AAAA-MM-DD</DataFimBeneficio>
<TipoMatricula>9</TipoMatricula>
<DetalheTipoMatricula>9</DetalheTipoMatricula>
<TipoDesligamento>99</TipoDesligamento>
<FormalIngresso>99</FormalIngresso>
<Previdencia>9</Previdencia>
<FundoPrevidencia>9</FundoPrevidencia>
<CNPJFundoPrevidencia>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</CNPJFundoPrevidencia>
<SubmetidoTetoRGPS>9</SubmetidoTetoRGPS>
<PrevidenciaComplementar>9</PrevidenciaComplementar>
<DataOpcaoPrevidenciaComplementar>AAAA-MM-DD</DataOpcaoPrevidenciaComplementar>
<CNPJFundoPrevidenciaComplementar>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</CNPJFundoPrevidenciaComplementar>
<ValorCargaHoraria>999</ValorCargaHoraria>
<ContagemTempo>9</ContagemTempo>
<TempoServicoRGPS>99999</TempoServicoRGPS>
<TempoServicoRPPS>99999</TempoServicoRPPS>
<DedicacaoExclusiva>X</DedicacaoExclusiva>
<RegistroPonto>9</RegistroPonto>
<RegimePlantao>X</RegimePlantao>
<NumeroContratoTemporario>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</NumeroContratoTemporario>
<AnoContratoTemporario>AAAA</AnoContratoTemporario>
<DataFinalPrimeiroPeriodoContratado>AAAA-MM-DD</DataFinalPrimeiroPeriodoContratado>
<PrazoProrrogacaoContratoTemporario>99</PrazoProrrogacaoContratoTemporario>
<TipoEmergencia>9</TipoEmergencia>
<CodigoBeneficio>9</CodigoBeneficio>
<CPFInstituidorBeneficio>XXXXXXXXXXXX</CPFInstituidorBeneficio>
<GrauParentescoInstituidorBeneficio>99</GrauParentescoInstituidorBeneficio>
<NomeOrgaoInstituidorBeneficio>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</NomeOrgaoInstituidorBeneficio>
<CodigoUnidadeGestoraInstituidoraBeneficio>XXXXXXXXXXXX</CodigoUnidadeGestoraInstituidoraBeneficio>
<NumeroMatriculaInstituidorBeneficio>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</NumeroMatriculaInstituidorBeneficio>
<AreaAtuacao>9</AreaAtuacao>

```

```

    <CondicaoPrevidenciaDiferenciada>9</CondicaoPrevidenciaDiferenciada>
    <IdentificacaoConcurso>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</IdentificacaoConcurso>
    <AnoConcurso>AAAA</AnoConcurso>
</Matricula>

<Cessao>
  <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
  <UnidadeGestoraResponsavel>XXXXXXXXXXXX</UnidadeGestoraResponsavel>
  <CPFServidor>XXXXXXXXXXXX</CPFServidor>
  <CodigoCargo>XXXXXXXXXXXXXXXX</CodigoCargo>
  <NumeroMatricula>XXXXXXXXXXXXXXXX</NumeroMatricula>
  <DataInicio>AAAA-MM-DD</DataInicio>
  <SituacaoCessao>9</SituacaoCessao>
  <DataInicioCessao>AAAA-MM-DD</DataInicioCessao>
  <NumeroTermoCessao>XXXXXXXXXXXXXXXX</NumeroTermoCessao>
  <AnoTermoCessao>AAAA</AnoTermoCessao>
  <DataFimCessao>AAAA-MM-DD</DataFimCessao>
  <CodigoUnidadeGestora>XXXXXXXXXXXX</CodigoUnidadeGestora>
  <NomeUnidadeGestora>XXXXXXXXXXXXXXXX</NomeUnidadeGestora>
  <CNPJUnidadeGestora>XXXXXXXXXXXXXXXX</CNPJUnidadeGestora>
  <PrevidenciaUnidadeGestora>9</PrevidenciaUnidadeGestora>
  <FundoPrevidenciaUnidadeGestora>9</FundoPrevidenciaUnidadeGestora>
  <CNPJFundoPrevidenciaUnidadeGestora>XXXXXXXXXXXXXXXX</CNPJFundoPrevidenciaUnidadeGestora>
  <CargoUnidadeGestora>XXXXXXXXXXXXXXXX</CargoUnidadeGestora>
  <ModalidadeOnus>9</ModalidadeOnus>
</Cessao>

<Afastamento>
  <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
  <UnidadeGestoraResponsavel>XXXXXXXXXXXX</UnidadeGestoraResponsavel>
  <CPFServidor>XXXXXXXXXXXX</CPFServidor>
  <CodigoCargo>XXXXXXXXXXXXXXXX</CodigoCargo>
  <NumeroMatricula>XXXXXXXXXXXXXXXX</NumeroMatricula>
  <DataInicio>AAAA-MM-DD</DataInicio>
  <TipoAfastamento>999</TipoAfastamento>
  <DataInicioAfastamento>AAAA-MM-DD</DataInicioAfastamento>
  <DataFimAfastamento>AAAA-MM-DD</DataFimAfastamento>
</Afastamento>

```

</Matricula_Schema>
</FolhaPagamento>

Estrutura Matricula				
Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
IdNumRegistro	Identificador sequencial dos registros enviados.	Inteiro	05	Obrigatório
UnidadeGestoraResponsavel	Código no TCEES da unidade gestora que realiza despesa com a folha de pagamento.	Caracter	11	Obrigatório
CPFServidor	Número do CPF.	Caracter	11	Obrigatório
CodigoCargo	Código de identificação do cargo, emprego ou função pública. Se DetalheTipoMatricula igual a 1, 2, 3, 4 ou 9, informar o código de identificação do cargo ocupado pela pessoa durante o período em atividade. Se DetalheTipoMatricula igual a 5, 6 ou 7, informar o código de identificação do cargo ocupado pelo instituidor do benefício. Se DetalheTipoMatricula igual a 8, informar o cargo cadastrado com TipoVinculo igual a 22 (pensão especial). É necessário que sejam enviadas duas estruturas Matricula quando o servidor efetivo estatutário e o empregado público ocuparem também um cargo comissionado ou uma função de confiança.	Caracter	16	Obrigatório
NumeroMatricula	Número da matrícula.	Caracter	15	Obrigatório
DataInicio	Se DetalheTipoMatricula igual a 1, 2, 3, 4 ou 9, informar a data de ocorrência do exercício no cargo ocupado pela pessoa durante o período em atividade.	Data	10	Obrigatório

	Se DetalheTipoMatricula igual a 5, 6 ou 7, informar a data de ocorrência do exercício no cargo ocupado pelo instituidor do benefício. Se DetalheTipoMatricula igual a 8, informar a data determinada para o início do direito.			
DataPosse	Se DetalheTipoMatricula igual a 1, 2, 3, 4 ou 9, informar a data de ocorrência da posse no cargo ocupado pela pessoa durante o período em atividade. Se DetalheTipoMatricula igual a 5, 6 ou 7, informar a data de ocorrência da posse no cargo ocupado pelo instituidor do benefício.	Data	10	Obrigatório, caso DetalheTipoMatricula diferente de 8
DataNomeacao	Se DetalheTipoMatricula igual a 1, 2, 3, 4 ou 9, informar a data de ocorrência da nomeação no cargo ocupado pela pessoa durante o período em atividade. Se DetalheTipoMatricula igual a 5, 6 ou 7, informar a data de ocorrência da nomeação no cargo ocupado pelo instituidor do benefício.	Data	10	Obrigatório, caso DetalheTipoMatricula diferente de 8
DataFim	Se DetalheTipoMatricula igual a 1, 2, 3 ou 4, informar a data de encerramento do vínculo no cargo ocupado pela pessoa. Se DetalheTipoMatricula igual a 5 ou 6, informar a data de fim no cargo ocupado pelo instituidor do benefício. Se DetalheTipoMatricula igual a 9, não informar a data de encerramento do vínculo ocupado pela pessoa.	Data	10	Obrigatório, caso DetalheTipoMatricula = 2, 3, 4, 5 ou 6
DataInicioBeneficio	Se DetalheTipoMatricula igual a 3 ou 4, informar a data de início da aposentadoria, reforma ou reserva.	Data	10	Obrigatório, caso DetalheTipoMatricula igual a 3, 4, 5, 6, 7 e 8

	Se DetalheTipoMatricula igual a 5, 6 ou 7, informar a data de início da pensão ou do auxílio reclusão. Se DetalheTipoMatricula igual a 8, informar a data determinada para o início do direito. Se DetalheTipoMatricula igual a 9, informar a data de início do benefício temporário. Em outras palavras, é o dia a partir do qual o pagamento do beneficiário passa a ser responsabilidade do instituto e não mais da UG em que exerce atividade. Não informar quando DetalheTipoMatricula igual a 1 ou 2.			ou caso DetalheTipoMatricula igual a 9 e ocorra pagamento de benefício
DataFimBeneficio	Se DetalheTipoMatricula igual a 3, 4, 5, 6, 7, 8 ou 9, informar a data de encerramento da aposentadoria, reforma, reserva, pensão, auxílio reclusão, pensão especial ou benefício temporário. Não informar quando DetalheTipoMatricula igual a 1 ou 2.	Data	10	Obrigatório, caso ocorra encerramento do pagamento benefício
TipoMatricula	Tipo do vínculo entre o agente público e a unidade gestora.	Inteiro	1	Obrigatório, 1 - Agente público em atividade ou desligado, mas que não é beneficiário (DetalheTipoMatricula = 1 ou 2) 2 - Beneficiário ou afastado (DetalheTipoMatricula = 3, 4, 5, 6, 7 ou 9) 3 - Outro (DetalheTipoMatricula = 8 - pensão especial)
DetalheTipoMatricula	Detalhamento acerca do tipo do vínculo entre o agente público e a unidade gestora. Os dados enviados devem refletir a última situação no mês de referência da remessa.	Inteiro	1	Obrigatório, 1 - Em atividade 2 - Desligado, agente público que retorna à folha para recebimento de alguma vantagem

	A alteração do campo DetalheTipoMatricula de 1 para 9 deve ser realizada quando o afastamento estiver vigente na data de fechamento da folha. Os TipoAfastamento = 1, 2, 3, 5, 6, 7 ou 8 são obrigatoriamente utilizados com o DetalheTipoMatricula = 9.			3 - Inativo (aposentadoria, reforma ou reserva) (Institutos de previdência sempre utilizarão essa possibilidade) 4 - Inativo (aposentadoria, reforma ou reserva) que consta na folha da UG na qual exerceu sua atividade. A inclusão ocorre para recebimento exclusivo de alguma vantagem além do benefício decorrente da aposentadoria, reforma ou reserva 5 - Pensionista (Institutos de previdência sempre utilizarão essa possibilidade) 6 - Pensionista que consta na folha da UG na qual o instituidor do benefício exerceu sua atividade. A inclusão ocorre para recebimento exclusivo de alguma vantagem além do benefício decorrente da pensão 7 - Beneficiário de auxílio reclusão 8 - Pensão especial (oriunda de decisão judicial; concedida por lei) 9 - Agente público afastado temporariamente com TipoAfastamento = 1, 2, 3, 5, 6, 7 ou 8
TipoDesligamento	Indicação do motivo do desligamento ou cessação do benefício. No mês do desligamento/cessação do benefício deverão ser preenchidos: o campo TipoDesligamento e um dos campos DataFim (se DetalheTipoMatricula 1,2 ou 9) ou DataFimBeneficio (se DetalheTipoMatricula 3, 4, 5, 6, 7 ou 8). Caso não informe o desligamento/cessação do benefício no próprio mês, o jurisdicionado deverá informá-lo no mês seguinte. O sistema verificará as informações do mês da remessa com o mês anterior e só permitirá a homologação se houver a informação do desligamento.	Inteiro	2	Opcional Valores dentre os existentes na tabela TipoDesligamento

	Para que os dados associados a um vínculo deixe de constar na remessa deve ser informado previamente o seu desligamento.			
FormalIngresso	Se DetalheTipoMatricula igual a 1, 2, 3, 4 ou 9, indicar a forma de ingresso no cargo do próprio agente público. Se DetalheTipoMatricula igual a 5, 6 ou 7 indicar a forma de ingresso do instituidor da pensão ou benefício. Se DetalheTipoMatricula igual a 8, informar a opção 99 (outras). São considerados FormalIngresso = 9 - Provimento derivado: readaptação, reversão, aproveitamento, reintegração ou recondução.	Inteiro	2	Obrigatório, 1 - Livre nomeação (comissionado, cessão, etc.) 2 - Concurso público 3 - Processo seletivo de títulos (contratação temporária, etc) 4 - Processo seletivo de provas ou de provas e títulos (contratação temporária, etc) 5 - Estabilizado / ADCT art. 19 6 - Eleição 7 - Requisição 8 - Processo seletivo público (agentes comunitários de saúde e de combate às endemias - Lei 11.350/2006, EC 51/2006) 9 - Provimento derivado 99 - Outras
Previdencia	Se DetalheTipoMatricula igual a 1, 2, 3, 4 ou 9, informar o regime de contribuição previdenciária do próprio agente público. Se DetalheTipoMatricula igual a 5, 6 ou 7, informar o regime de contribuição do instituidor da pensão ou do benefício. Se DetalheTipoMatricula igual a 8, informar a opção 3 (mantido pelo tesouro). Tratando-se de agente público ocupante de cargo com TipoVinculo igual a 11 (agentes comunitários de saúde ou de combate às endemias abrangidos na regra excepcional da EC 51/2006 e Lei 11.350/2006) informar a opção 1 (RGPS/INSS - Regime Geral de Previdência Social). Excepcionalmente, caso o agente tenha	Inteiro	1	Obrigatório, 1 - RGPS/INSS - Regime Geral de Previdência Social 2 - RPPS - Regime Próprio de Previdência Social 3 - Mantido pelo tesouro 4 - Não vinculado a regime (TipoVinculo = 9) 5 - Proteção social dos militares

	cumprido os requisitos para aposentadoria até 17/6/2024, deve informar a opção 2 (RPPS - Regime Próprio de Previdência Social), nos termos do Parecer Consulta TC 1/2026.			
FundoPrevidencia	Se DetalheTipoMatricula igual a 1, 2, 3, 4 ou 9, informar o fundo de previdência do próprio agente público. Se DetalheTipoMatricula igual a 5, 6 ou 7, informar o fundo de previdência do instituidor da pensão ou do benefício.	Inteiro	1	Obrigatório, caso Previdencia = 2 1 - RPPS sem Segregação de Massa 2 - RPPS com Segregação de Massa - Fundo Financeiro 3 - RPPS com Segregação de Massa - Fundo Previdenciário
CNPJFundoPrevidencia	Se DetalheTipoMatricula igual a 1, 2, 3, 4 ou 9, informar o CNPJ do RPPS do próprio agente público. Se DetalheTipoMatricula igual a 5, 6 ou 7, informar o CNPJ do RPPS do instituidor da pensão ou do benefício.	Caracter	14	Obrigatório, caso Previdencia = 2 ou 5
SubmetidoTetoRGPS	Se Previdencia igual a 2 ou 5, informar se agente público está submetido ao teto do RGPS (art. 40, §14, CF/88). Se Previdencia diferente de 2 e 5, informar 3 (não se aplica).	Inteiro	1	Obrigatório, 1 - Sim 2 - Não 3 - Não se aplica
PrevidenciaComplementar	Se DetalheTipoMatricula igual a 1 ou 9, informar se agente público é optante pela previdência complementar.	Inteiro	1	Obrigatório, caso DetalheTipoMatricula = 1 ou 9 e SubmetidoTetoRGPS = 1 1 - Sim 2 - Não
DataOpcaoPrevidenciaComplementar	Data de opção pela previdência complementar.	Data	10	Obrigatório, caso campo PrevidenciaComplementar = 1
CNPJFundoPrevidenciaComplementar	CNPJ do fundo de previdência complementar.	Caracter	14	Obrigatório, caso campo PrevidenciaComplementar = 1

ValorCargaHoraria	Valor da carga horária semanal trabalhada.	Inteiro	2	Obrigatório, caso DetalheTipoMatricula = 1 ou 9
ContagemTempo	Se DetalheTipoMatricula igual a 1, 2, 3, 4 ou 9, informar se no mês para o vínculo enviado há contagem de tempo especial do próprio agente público. Se DetalheTipoMatricula igual a 5, 6 ou 7, informar se houve contagem de tempo especial com relação ao instituidor da pensão ou do benefício. Se DetalheTipoMatricula igual a 8, informar a opção 1 (não). As contagens de tempo especial tratadas nas opções 2, 4, 5 e 6 estão previstas no art. 40, §§ 4º-A, 4º-B, 4º-C e 5º da CF/1988.	Inteiro	1	Obrigatório, 1 - Não há previsão de contagem de tempo para aposentadoria especial 2 - Há contagem de tempo para aposentadoria especial magistério 3 - Magistrado, Membro de Ministério Público, Membro do Tribunal de Contas (com ingresso anterior a 16/12/1998 EC 20/98) 4 - Há contagem de tempo para aposentadoria especial policial, agente penitenciário ou agente socioeducativo 5 - Há contagem de tempo para aposentadoria especial exposição a agentes nocivos 6 - Há contagem de tempo para aposentadoria especial pessoa com deficiência
TempoServicoRGPS	Tempo de serviço anterior do agente público declarado ou averbado (Contribuição previdenciária para Regime Geral de Previdência - INSS). Informar o número de dias vinculado ao regime de previdência geral para fins de aposentadoria.	Inteiro	5	Obrigatório, caso DetalheTipoMatricula = 1, 2 ou 9 e TipoVinculo = 1 (efetivo estatutário), 6 (função de confiança) ou 11 (contratação Lei 11350/2006, EC 51/2006) na estrutura EstruturaPessoal.
TempoServicoRPPS	Tempo de serviço anterior do agente público declarado ou averbado (Contribuição previdenciária para Regime Próprio de Previdência). Informar o número de dias vinculado ao regime de previdência em algum regime Próprio de Previdência para fins de aposentadoria.	Inteiro	5	Obrigatório, caso DetalheTipoMatricula = 1, 2 ou 9 e TipoVinculo = 1 (efetivo estatutário), 6 (função de confiança) ou 11 (contratação Lei 11350/2006, EC 51/2006) na estrutura EstruturaPessoal.
DedicacaoExclusiva	Dedicação exclusiva.	Caracter	1	Obrigatório, caso DetalheTipoMatricula = 1, 2 ou 9 S - Sim N - Não
RegistroPonto	Opção de registro de ponto.	Inteiro	1	Obrigatório,

				caso DetalheTipoMatricula = 1, 2 ou 9 1 - Manual 2 - Mecânico 3 - Eletrônico (portaria MTE 1.510/2009); 4 - Não eletrônico alternativo (art. 1º da Portaria MTE 373/2011); 5 - Eletrônico alternativo (art. 2º da Portaria MTE 373/2011); 6 - Eletrônico - outros 7 - Teletrabalho 8 - Não utiliza
RegimePlantao	Atuação sob regime de plantão.	Caracter	1	Obrigatório, caso DetalheTipoMatricula = 1, 2 ou 9 S - Sim N - Não
NumeroContratoTemporario	Número do contrato temporário.	Caracter	15	Obrigatório, caso DetalheTipoMatricula = 1, 2 ou 9 e FormalIngresso = 3 ou 4
AnoContratoTemporario	Ano do contrato temporário.	Inteiro	4	Obrigatório, caso DetalheTipoMatricula = 1, 2 ou 9 e FormalIngresso = 3 ou 4
DataFinalPrimeiroPeriodoContratado	Data final do contrato temporário (primeiro período contratado, sem considerar possível prorrogação).	Data	10	Obrigatório, caso DetalheTipoMatricula = 1, 2 ou 9 e FormalIngresso = 3 ou 4
PrazoProrrogacaoContratoTemporario	Prazo máximo de prorrogação, informar o número de meses permitidos para prorrogação.	Inteiro	2	Obrigatório, caso DetalheTipoMatricula = 1, 2 ou 9 e FormalIngresso = 3 ou 4
TipoEmergencia	Tipo de emergência que gerou a contratação temporária.	Inteiro	1	Obrigatório, caso DetalheTipoMatricula = 1, 2 ou 9 e FormalIngresso = 3 ou 4 1 - Calamidade pública 2 - Emergências em saúde pública, inclusive surtos epidemiológicos 3 - Atendimento de serviços essenciais, em casos de vacância ou afastamento do titular

				do cargo, quando não seja possível a redistribuição de tarefas 9 - Outros
CodigoBeneficio	Código do benefício previdenciário concedido. A aposentadoria voluntária ocorre a pedido do servidor. Como exemplo de casos de concessão da aposentadoria voluntária especial podemos citar: professor nas funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio, policial civil, agente penitenciário, agente socioeducativo, servidor exposto a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação desses agentes e servidor com deficiência.	Inteiro	1	Obrigatório, caso DetalheTipoMatricula = 3 ou 5 1 - Pensão por morte 2 - Reserva 3 - Reforma 4 - Aposentadoria voluntária 5 - Aposentadoria voluntária especial 6 - Aposentadoria compulsória 7 - Aposentadoria por invalidez / incapacidade permanente
CPFInstituidorBeneficio	Número do CPF do instituidor do benefício.	Caracter	11	Obrigatório, caso DetalheTipoMatricula = 5, 6 ou 7
GrauParentescoInstituidorBeneficio	Grau de parentesco com o instituidor do benefício.	Inteiro	2	Obrigatório, caso DetalheTipoMatricula = 5, 6 ou 7 1 - Cônjuge 2 - Companheiro(a) com o qual possua união estável 3 - Filho ou enteado 4 - Filho ou enteado universitário ou cursando escola técnica de 2º grau, até 24 (vinte e quatro) anos 6 - Irmão, neto ou bisneto sem arrimo dos pais, do qual detenha a guarda judicial 9 - Pais, avós e bisavós 10 - Menor pobre do qual detenha a guarda judicial 11 - A pessoa absolutamente incapaz, da qual seja tutor ou curador

				12 - Ex-cônjuge 99 - Agregado/outros
NomeOrgaoInstituidorBeneficio	Nome da unidade gestora instituidora do benefício, ou seja, UG em que o agente público atuava quando na ativa.	Caracter	100	Obrigatório, caso DetalheTipoMatricula = 3, 4, 5, 6 ou 7
CodigoUnidadeGestoraInstituidoraBeneficio	Código no TCEES da unidade gestora instituidora do benefício, ou seja, UG em que o agente público atuava quando na ativa. Caso a UG do instituidor do benefício não possua código no TCEES, deverá informar: - 000E00000000 – UGs municipais do Poder Executivo - 000L00000000 – UGs municipais do Poder Legislativo - 500E00000000 – UGs estaduais do Poder Executivo - 500L00000000 – UGs estaduais do Poder Legislativo - 500J00000000 – UGs do Poder Judiciário - 500M00000000 – UGs do Ministério Público - 500T00000000 – UGs do Tribunal de Contas - 500D00000000 – UGs da Defensoria Pública	Caracter	11	Obrigatório, caso DetalheTipoMatricula = 3, 4, 5, 6 ou 7
NumeroMatriculaInstituidorBeneficio	Matrícula do instituidor do benefício.	Caracter	15	Obrigatório, caso DetalheTipoMatricula = 5, 6 ou 7
AreaAtuacao	Área de atuação do agente público.	Inteiro	2	Obrigatório, 1 - Profissional do magistério da educação em efetivo exercício, conforme art. 26, §1º, incisos II e III, da Lei 14.113/2020. 2 - Demais profissionais que atuam em ações voltadas à educação básica pública 3 - Profissional do magistério da educação que não está em efetivo exercício 4 - Médico 5 - Demais profissionais da área da saúde em atividade nas ações e serviços públicos de saúde

				6 - Bombeiro militar 7 - Policial militar 8 - Profissional das carreiras da Polícia civil 99 - Outras atividades
CondicaoPrevidenciaDiferenciada	Deve ser informado 1 (sim) caso o agente público possua condições que alterem a base ou a alíquota de previdência a ser cobrada, em virtude de lei. Caso contrário, deve ser informado 2 (não). <u>Exemplo:</u> a Lei Complementar Estadual 282/2002, art. 40, § 3º, estabelece que a cobrança da contribuição previdenciária se dará a partir de dobro do teto do INSS caso o servidor possua doença grave relacionada naquela lei.	Inteiro	1	Obrigatório 1 - Sim 2 - Não
IdentificacaoConcurso	Código de identificação do concurso, como cadastrado no módulo CidadES-Admissão. Campo de preenchimento obrigatório para os servidores efetivos que entraram em exercício a partir de 2021. Para os demais casos, o preenchimento é opcional.	Caracter	20	Obrigatório, A partir da remessa referente a setembro/2025, para servidores efetivos que entraram em exercício no ano de 2025 (campo DataInicio >= 1/1/2025). A partir da remessa referente a maio/2026, para servidores efetivos que entraram em exercício no ano de 2024 (campo DataInicio >= 1/1/2024). A partir da remessa referente a novembro/2026, para servidores efetivos que entraram em exercício no ano de 2023 (campo DataInicio >= 1/1/2023). A partir da remessa referente a maio/2027, para servidores efetivos que entraram em exercício no ano de 2022 (campo DataInicio >= 1/1/2022).

				A partir da remessa referente a novembro/2027, para servidores efetivos que entraram em exercício no ano de 2021 (campo Datalnicio >= 1/1/2021).
AnoConcurso	Ano do edital de abertura do concurso, como cadastrado no módulo CidadES-Admissão. Campo de preenchimento obrigatório para os servidores efetivos que entraram em exercício a partir de 2021. Para os demais casos, o preenchimento é opcional.	Inteiro	4	Obrigatório, A partir da remessa referente a setembro/2025, para servidores efetivos que entraram em exercício no ano de 2025 (campo Datalnicio >= 1/1/2025). A partir da remessa referente a maio/2026, para servidores efetivos que entraram em exercício no ano de 2024 (campo Datalnicio >= 1/1/2024). A partir da remessa referente a novembro/2026, para servidores efetivos que entraram em exercício no ano de 2023 (campo Datalnicio >= 1/1/2023). A partir da remessa referente a maio/2027, para servidores efetivos que entraram em exercício no ano de 2022 (campo Datalnicio >= 1/1/2022). A partir da remessa referente a novembro/2027, para servidores efetivos que entraram em exercício no ano de 2021 (campo Datalnicio >= 1/1/2021).

Estrutura Cessao				
Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
IdNumRegistro	Identificador sequencial dos registros enviados.	Inteiro	05	Obrigatório
UnidadeGestoraResponsavel	Código no TCEES da unidade gestora que realiza despesa com a folha de pagamento.	Caracter	11	Obrigatório
CPFServidor	Número do CPF.	Caracter	11	Obrigatório

CodigoCargo	Código de identificação do cargo, emprego ou função pública.	Caracter	16	Obrigatório
NumeroMatricula	Número da matrícula.	Caracter	15	Obrigatório
DataInicio	Na unidade gestora cedente (SituacaoCessao = 1), informar a data de ocorrência do exercício no cargo ocupado pela pessoa durante o período em atividade. Na unidade gestora cessionária (SituacaoCessao = 2), informar a data de início da cessão.	Data	10	Obrigatório
SituacaoCessao	Situação da cessão.	Inteiro	1	Obrigatório, 1 - Cedido para outro órgão 2 - Recebido
DataInicioCessao	Data de início da cessão. Na unidade gestora cessionária esta data será igual a DataInicio (SituacaoCessao = 2).	Data	10	Obrigatório
NumeroTermoCessao	Número do termo de cessão, processo ou ato administrativo que deu origem à cessão.	Caracter	15	Obrigatório
AnoTermoCessao	Ano do termo de cessão, processo ou ato administrativo que deu origem à cessão.	Inteiro	4	Obrigatório, AAAA
DataFimCessao	Data fim da vigência do termo de cessão.	Data	10	Opcional
CodigoUnidadeGestora	Se SituacaoCessao igual a 1, informar o código da unidade gestora cessionária (de destino). Se SituacaoCessao igual a 2, informar o código da unidade gestora cedente (de origem). Caso a cessão tenha como origem ou destino unidades gestoras jurisdicionadas deverá ser informado o código correspondente no TCEES. Caso contrário, deverá informar: - 00000000001 - cessão para instituições internacionais; - 00000000002 - cessão para instituições federais; - 00000000003 - cessão para instituições estaduais não capixabas;	Caracter	11	Obrigatório

	- 000000000004 - cessão para instituições municipais não capixabas; - 000000000005 - afastamento para sindicatos, associações de classe, federações ou confederações representativos da categoria.			
NomeUnidadeGestora	Se SituacaoCessao igual a 1, informar o nome da unidade gestora cessionária (de destino). Se SituacaoCessao igual a 2, informar o nome da unidade gestora cedente (de origem).	Caracter	200	Obrigatório
CNPJUnidadeGestora	Se SituacaoCessao igual a 1, informar o CNPJ da unidade gestora cessionária (de destino). Se SituacaoCessao igual a 2, informar o CNPJ da unidade gestora cedente (de origem).	Caracter	14	Obrigatório
PrevidenciaUnidadeGestora	Regime de previdência do agente público na unidade gestora de origem.	Inteiro	1	Obrigatório, 1 - RGPS/INSS - Regime Geral de Previdência Social 2 - RPPS - Regime Próprio de Previdência Social 3 - Mantido pelo tesouro 5 - Proteção social dos militares
FundoPrevidenciaUnidadeGestora	Fundo de previdência do agente público na unidade gestora cedente (de origem).	Inteiro	1	Obrigatório, caso PrevidenciaUnidadeGestora = 2 1 - RPPS sem Segregação de Massa 2 - RPPS com Segregação de Massa - Fundo Financeiro 3 - RPPS com Segregação de Massa - Fundo Previdenciário
CNPJFundoPrevidenciaUnidadeGestora	CNPJ do fundo previdenciário do agente público na unidade gestora cedente (de origem).	Caracter	14	Obrigatório, caso PrevidenciaUnidadeGestora = 2 ou 5
CargoUnidadeGestora	Se SituacaoCessao igual a 1, informar o nome do cargo do agente público na unidade gestora cessionária (de destino). Se SituacaoCessao igual a 2, informar o nome do cargo do agente público na unidade gestora cedente (de origem).	Caracter	200	Obrigatório

ModalidadeOnus	Modalidade de ônus da cessão.	Inteiro	1	Obrigatório, 1 - Ônus para o cedente 2 - Ônus para o cessionário mediante reembolso (o servidor permanece na folha de pagamento do cedente, e o cessionário faz o reembolso mensal da remuneração percebida pelo servidor bem como dos respectivos encargos) 3 - Ônus para o cessionário mediante obrigação de pagamento (a obrigação do pagamento da remuneração ao servidor, bem como do recolhimento do percentual determinado por lei para a previdência e dos demais encargos, passa a ser do órgão ou entidade cessionária) 4 - Ônus para o cedente e para o cessionário 9 - Outros
----------------	-------------------------------	---------	---	--

Estrutura Afastamento				
Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
IdNumRegistro	Identificador sequencial dos registros enviados.	Inteiro	05	Obrigatório
UnidadeGestoraResponsavel	Código no TCEES da unidade gestora que realiza despesa com a folha de pagamento.	Caracter	11	Obrigatório
CPFServidor	Número do CPF.	Caracter	11	Obrigatório
CodigoCargo	Código de identificação do cargo, emprego ou função pública.	Caracter	16	Obrigatório
NumeroMatricula	Número da matrícula.	Caracter	15	Obrigatório
DataInicio	Informar a data de ocorrência do exercício no cargo ocupado pela pessoa durante o período em atividade.	Data	10	Obrigatório
TipoAfastamento	Indicação do motivo do afastamento.	Inteiro	2	Obrigatório Valores dentre os existentes na tabela TipoAfastamento

DataInicioAfastamento	Informar a data de início do afastamento da atividade.	Data	10	Obrigatório
DataFimAfastamento	Informar a data de fim do afastamento da atividade.	Data	10	Obrigatório, caso TipoAfastamento diferente de 32, 33, 34, 35, 36 ou 37

[1] Estrutura Matricula: nos casos em que o agente público ocupante de cargo efetivo também possua uma função de confiança ou também ocupe um cargo em comissão, devem ser enviados dois registros da estrutura Matricula. Uma estrutura conterá o cargo efetivo e a outra a função de confiança ou o cargo em comissão.

[2] Estrutura Afastamento: os afastamentos devem ser enviados durante todos os meses em que estiverem ocorrendo. Exemplo: licença maternidade iniciada em 05 de janeiro de 2020 deve ser enviada pela primeira vez na remessa cujo mês de referência é janeiro de 2020 (prazo limite 15 de fevereiro de 2020) e seu envio deve ser repetido a cada mês, enquanto durar a licença.

[3] Estrutura Afastamento: caso um evento não tenha sido enviado dentro do seu mês de referência, poderá ser remetido no mês seguinte. Deve-se atentar para que o mesmo evento não seja enviado em duplicidade.

[4] Estrutura Afastamento: somente deve ser enviada para os agentes públicos em atividade (DetalheTipoMatricula = 1 ou 9) e sempre que ocorrer uma das hipóteses existentes na tabela TipoAfastamento.

[5] Estrutura Cessao: os dados dos servidores cedidos devem ser enviados tanto pela UG Cedente quanto pela UG Cessionária mesmo nas hipóteses de não haver pagamento, situação na qual não haverá informações no arquivo FolhaPagamento.Xml. Os casos de 'permuta' são tratados no CidadES Folha como se fosse uma cessão.

2.3 Lotacao.XML

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<FolhaPagamento>
  <Lotacao_Schema>
    <Lotacao>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <CodigoLotacao>XXXXXXXXXXXXXXXX</CodigoLotacao>
      <SiglaOrgao>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</SiglaOrgao>
      <NomeOrgao>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</NomeOrgao>
      <NomeLotacao>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</NomeLotacao>
    </Lotacao>
  </Lotacao_Schema>
</FolhaPagamento>
```

```

<EnderecoLotacao>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</EnderecoLotacao>
<CEP>XXXXXXXX</CEP>
<Cidade>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</Cidade>
<UF>XX</UF>
<Telefone>XXXXXXXXXXXX</Telefone>
<HorarioFuncionamento>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</HorarioFuncionamento>
<CodigoINEP>XXXXXXXX</CodigoINEP>
<CodigoCNES>XXXXXXXX</CodigoCNES>
<LatitudeLotacao>XXXXXXXX</LatitudeLotacao>
<LongitudeLotacao>XXXXXXXX</LongitudeLotacao>
</Lotacao>
<MatriculaLotacao>
  <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
  <CPFServidor>XXXXXXXXXXXX</CPFServidor>
  <CodigoCargo>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</CodigoCargo>
  <NumeroMatricula>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</NumeroMatricula>
  <DataInicio>AAAA-MM-DD</DataInicio>
  <CodigoLotacao>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</CodigoLotacao>
</MatriculaLotacao>
</Lotacao_Schema>
</FolhaPagamento>

```

Estrutura Lotacao				
Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
IdNumRegistro	Identificador sequencial dos registros enviados.	Inteiro	05	Obrigatório
CodigoLotacao	Código da lotação.	Caracter	15	Obrigatório
SiglaOrgao	Sigla do órgão.	Caracter	40	Obrigatório
NomeOrgao	Nome do órgão no qual o agente público está lotado. Ex.: Secretaria de Educação	Caracter	200	Obrigatório

NomeLotacao	Nome do setor (localização) no qual o agente público exerce suas funções, que contemplado na estrutura administrativa da unidade gestora. Ex.: Escola Caminho do Saber, Hospital e Maternidade São Francisco,	Caracter	200	Obrigatório
EnderecoLotacao	Endereço (rua, número, complemento e bairro) no qual o agente público efetivamente exerce suas funções.	Caracter	200	Obrigatório
CEP	CEP no qual o agente público efetivamente exerce suas funções.	Caracter	8	Obrigatório
Cidade	Cidade na qual o agente público efetivamente exerce suas funções.	Caracter	100	Obrigatório
UF	Unidade Federativa no qual o agente público efetivamente exerce suas funções.	Caracter	2	Obrigatório
Telefone	Telefone do local no qual o agente público efetivamente exerce suas funções.	Caracter	11	Obrigatório
HorarioFuncionamento	Horário de funcionamento do local no qual o agente público efetivamente exerce suas funções.	Caracter	50	Obrigatório
CodigoINEP	Código de cadastro da instituição de ensino junto ao Ministério da Educação e Cultura.	Caracter	8	Obrigatório, caso NomeLotacao refira-se a uma instituição de ensino
CodigoCNES	Código no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde	Caracter	7	Obrigatório, caso NomeLotacao refira-se a um estabelecimento de saúde
LatitudeLotacao	Valor da latitude da lotação. Valores variando de -17 a -22.	Decimal	2,6	Obrigatório
LongitudeLotacao	Valor da longitude da lotação. Valores variando de -39 a -42.	Decimal	3,6	Obrigatório

Estrutura MatriculaLotacao				
Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
IdNumRegistro	Identificador sequencial dos registros enviados	Inteiro	05	Obrigatório, caso DetalheTipoMatricula = 1
CPFServidor	Número do CPF.	Caracter	11	Obrigatório,

				caso DetalheTipoMatricula = 1
CodigoCargo	Código de identificação do cargo, emprego ou função pública.	Caracter	16	Obrigatório, caso DetalheTipoMatricula = 1
NumeroMatricula	Número da matrícula.	Caracter	15	Obrigatório, caso DetalheTipoMatricula = 1
DataInicio	Informar a data de ocorrência do exercício no cargo ocupado pela pessoa durante o período em atividade.	Data	10	Obrigatório, caso DetalheTipoMatricula = 1
CodigoLotacao	Código da lotação.	Caracter	15	Obrigatório, caso DetalheTipoMatricula = 1

2.4 VantagemDesconto.XML

Estrutura:

```

<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<FolhaPagamento>
  <VantagemDesconto_Schema>
    <VantagemDesconto>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <CodigoVantagemDesconto>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</CodigoVantagemDesconto>
      <NomeVantagemDesconto>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</NomeVantagemDesconto>
      <Enquadramento>XXXXXX</Enquadramento>
      <TipoVerba>9</TipoVerba>
      <BaseIRPF>9</BaseIRPF>
      <BaseINSS>9</BaseINSS>
      <BaseRPPS>9</BaseRPPS>
      <BaseFGTS>9</BaseFGTS>
      <Teto>9</Teto>
      <TipoBaseLegal>99</TipoBaseLegal>
      <NumeroBaseLegal>XXXXXXXXXX</NumeroBaseLegal>
      <AnoBaseLegal>AAAA</AnoBaseLegal>
    </VantagemDesconto>
  </VantagemDesconto_Schema>
</FolhaPagamento>

```

Estrutura VantagemDesconto				
Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
IdNumRegistro	Identificador sequencial dos registros enviados.	Inteiro	05	Obrigatório
CodigoVantagemDesconto	Código da vantagem ou do desconto no jurisdicionado.	Caracter	16	Obrigatório
NomeVantagemDesconto	Nome da vantagem ou desconto do jurisdicionado.	Caracter	200	Obrigatório
Enquadramento	Código da vantagem/desconto na tabela TipoVantagemDesconto que equivale à presente vantagem/desconto no jurisdicionado.	Caracter	6	Obrigatório, valores dentre os existentes na tabela TipoVantagemDesconto
TipoVerba	Tipo de verba. O tipo 4 (informativa) deve ser utilizado quando não se aplicam adição ou subtração de valores, ou seja, não representam vantagens ou descontos.	Inteiro	1	Obrigatório, 1 - Remuneratória 2 - Indenizatória 3 - Desconto 4 - Informativa
BaseIRPF	Constitui base de cálculo para IRPF.	Inteiro	1	Obrigatório, 1 - Sim 2 - Não 3 - Não se aplica
BaseINSS	Constitui base de cálculo para INSS.	Inteiro	1	Obrigatório, 1 - Sim 2 - Não 3 - Não se aplica
BaseRPPS	Constitui base de cálculo para RPPS.	Inteiro	1	Obrigatório, 1 - Sim 2 - Não 3 - Não se aplica
BaseFGTS	Constitui base de cálculo para FGTS.	Inteiro	1	Obrigatório, 1 - Sim 2 - Não 3 - Não se aplica
Teto	Considerada para cálculo do teto remuneratório.	Inteiro	1	Obrigatório, 1 - Sim 2 - Não 3 - Não se aplica

TipoBaseLegal	Tipo da base legal ou do instrumento utilizado para autorização da vantagem/desconto.	Inteiro	2	Obrigatório, 1 - Lei 2 - Decreto 3 - Decreto legislativo 4 - Resolução 5 - Portaria 6 - Instrução normativa 7 - Circular 8 - Despacho 9 - Processo 10 - Convênio 11 - Decisão judicial 99 - Outros
NumeroBaseLegal	Número da base legal ou do instrumento utilizado para autorização da vantagem/desconto.	Caracter	20	Obrigatório
AnoBaseLegal	Ano da base legal ou do instrumento utilizado para autorização da vantagem/desconto.	Inteiro	4	Obrigatório, AAAA

2.5 FolhaPagamento.XML

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
```

```
<FolhaPagamento>
```

```
  <FolhaPagamento_Schema>
```

```
    <FolhaPagamento>
```

```
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
```

```
      <UnidadeGestoraResponsavel>XXXXXXXXXXXX</UnidadeGestoraResponsavel>
```

```
      <CPFServidor>XXXXXXXXXXXX</CPFServidor>
```

```
      <CodigoCargo>XXXXXXXXXXXX</CodigoCargo>
```

```
      <NumeroMatricula>XXXXXXXXXXXX</NumeroMatricula>
```

```
      <DataInicio>AAAA-MM-DD</DataInicio>
```

```
      <CodigoFolha>XXXXXXXXXXXX</CodigoFolha>
```

```
      <TipoFolha>9</TipoFolha>
```

```
      <FonteRecurso>9</FonteRecurso>
```

```
      <BaseFGTS>9.99</BaseFGTS>
```

```
      <BaseIRPF>9.99</BaseIRPF>
```

```

    <BaseIRPFExerciciosAnteriores>9.99</BaseIRPFExerciciosAnteriores>
    <BaseIRPFFerias>9.99</BaseIRPFFerias>
    <BaseIRPF13Salario>9.99</BaseIRPF13Salario>
    <TotalVantagens>9.99</TotalVantagens>
    <TotalDescontos>9.99</TotalDescontos>
  </FolhaPagamento>

  <DetalheFolha>
    <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
    <UnidadeGestoraResponsavel>XXXXXXXXXXXX</UnidadeGestoraResponsavel>
    <CPFServidor>XXXXXXXXXXXX</CPFServidor>
    <CodigoCargo>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</CodigoCargo>
    <NumeroMatricula>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</NumeroMatricula>
    <DataInicio>AAAA-MM-DD</DataInicio>
    <CodigoFolha>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</CodigoFolha>
    <TipoFolha>9</TipoFolha>
    <CodigoVantagemDesconto>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</CodigoVantagemDesconto>
    <CodigoOperacao>9</CodigoOperacao>
    <ValorVantagemDesconto>9.99</ValorVantagemDesconto>
    <MesCompetencia>MM</MesCompetencia>
    <AnoCompetencia>AAAA</AnoCompetencia>
  </DetalheFolha>

  <BasePrevidencia>
    <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
    <UnidadeGestoraResponsavel>XXXXXXXXXXXX</UnidadeGestoraResponsavel>
    <CPFServidor>XXXXXXXXXXXX</CPFServidor>
    <CodigoCargo>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</CodigoCargo>
    <NumeroMatricula>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</NumeroMatricula>
    <DataInicio>AAAA-MM-DD</DataInicio>
    <CodigoFolha>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</CodigoFolha>
    <TipoFolha>9</TipoFolha>
    <TipoBasePrevidenciaria>9</ TipoBasePrevidenciaria >
    <Base>9.99</Base>
    <Aliquota>9.99</Aliquota>
    <AliquotaEfetiva>9.99</AliquotaEfetiva>
    <ValorReferencia>9.99</ValorReferencia>
    <DecisoesJudiciais>9.99</DecisoesJudiciais>

```

```

<DescontosDeduccoes>9.99</DescontosDeduccoes>
<Compensacoes>9.99</Compensacoes>
<Restituicoes>9.99</Restituicoes>
<ValorEfetivoContribuicao>9.99</ValorEfetivoContribuicao>
<ContribuinteEmOutroEmpregador>9</ContribuinteEmOutroEmpregador>
<MesCompetencia>MM</MesCompetencia>
<AnoCompetencia>AAAA</AnoCompetencia>
<ValorEfetivoContribuicao>9.99</ValorEfetivoContribuicao>
</BasePrevidencia>
</FolhaPagamento_Schema>
</FolhaPagamento>

```

Estrutura FolhaPagamento				
Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
IdNumRegistro	Identificador sequencial dos registros enviados.	Inteiro	05	Obrigatório
UnidadeGestoraResponsavel	Código no TCEES da unidade gestora que realiza despesa com a folha de pagamento.	Caracter	11	Obrigatório
CPFServidor	Número do CPF.	Caracter	11	Obrigatório
CodigoCargo	Código de identificação do cargo, emprego ou função pública.	Caracter	16	Obrigatório
NumeroMatricula	Número da matrícula.	Caracter	15	Obrigatório
DataInicio	Se DetalheTipoMatricula igual a 1, 2, 3, 4 ou 9, informar a data de ocorrência do exercício no cargo ocupado pela pessoa durante o período em atividade. Se DetalheTipoMatricula igual a 5, 6 ou 7, informar a data de ocorrência do exercício no cargo ocupado pelo instituidor do benefício. Se DetalheTipoMatricula igual a 8, informar a data determinada para o início do direito.	Data	10	Obrigatório
CodigoFolha	Código de identificação da folha de pagamento.	Caracter	16	Obrigatório
TipoFolha	Tipo de folha.	Inteiro	1	Obrigatório,

				1 - Normal 2 - 13º salário 3 - Folha de férias 4 - Folha extra
FonteRecurso	Agrupamento de natureza de receitas a qual está preferencialmente associada a folha de pagamento do agente público.	Inteiro	1	Obrigatório, 1 - FUNDEB 70 (Art. 212-A, XI, da CF) 2 - FUNDEB 30 (Art. 212-A, VIII, da CF) 3 - MDE 4 - Saúde Recursos Próprios 5 - Saúde Recurso Federal 6 - Saúde Recurso Estadual 7 - Recurso ordinário 9 - Outros
BaseFGTS	Valor da base do FGTS.	Decimal	14,2	Obrigatório
BaseIRPF	Valor da base de cálculo do IRPF referente à folha mensal.	Decimal	14,2	Obrigatório
BaseIRPFExerciciosAnteriores	Valor da base de cálculo do IRPF referente aos exercícios anteriores.	Decimal	14,2	Obrigatório
BaseIRPFFerias	Valor da base de cálculo do IRPF referente às férias.	Decimal	14,2	Obrigatório
BaseIRPF13Salario	Valor da base de cálculo do IRPF referente ao 13º salário.	Decimal	14,2	Obrigatório
TotalVantagens	Total de vantagens.	Decimal	14,2	Obrigatório
TotalDescontos	Total de descontos.	Decimal	14,2	Obrigatório

Estrutura DetalheFolha				
Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
IdNumRegistro	Identificador sequencial dos registros enviados.	Inteiro	05	Obrigatório
UnidadeGestoraResponsavel	Código no TCEES da unidade gestora que realiza despesa com a folha de pagamento.	Caracter	11	Obrigatório
CPFServidor	Número do CPF.	Caracter	11	Obrigatório
CodigoCargo	Código de identificação do cargo, emprego ou função pública.	Caracter	16	Obrigatório
NumeroMatricula	Número da matrícula.	Caracter	15	Obrigatório

DataInicio	Se DetalheTipoMatricula igual a 1, 2, 3, 4 ou 9, informar a data de ocorrência do exercício no cargo ocupado pela pessoa durante o período em atividade. Se DetalheTipoMatricula igual a 5, 6 ou 7, informar a data de ocorrência do exercício no cargo ocupado pelo instituidor do benefício. Se DetalheTipoMatricula igual a 8, informar a data determinada para o início do direito.	Data	10	Obrigatório
CodigoFolha	Código de identificação da folha de pagamento.	Caracter	16	Obrigatório
TipoFolha	Tipo de folha.	Inteiro	1	Obrigatório, 1 - Normal 2 - 13º salário 3 - Folha de férias 4 - Folha extra
CodigoVantagemDesconto	Código da vantagem ou desconto informado na estrutura VantagemDesconto.	Caracter	16	Obrigatório
CodigoOperacao	Código da operação. O tipo 3 (nulo) deve ser utilizado quando não se aplicam adição ou subtração de valores, ou seja, não representam vantagens ou descontos. Deve ser utilizado no caso de TipoVerba igual a 4 (informativa) informada na estrutura VantagemDesconto.	Inteiro	1	Obrigatório, 1 - Adição 2 - Subtração 3 - Nulo
ValorVantagemDesconto	Valor da vantagem ou desconto.	Decimal	14,2	Obrigatório
MesCompetencia	Mês de competência da vantagem/desconto paga nesta folha.	Inteiro	2	Obrigatório, MM
AnoCompetencia	Ano de competência da vantagem/desconto paga nesta folha.	Inteiro	4	Obrigatório, AAAA

Estrutura BasePrevidencia				
Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade

IdNumRegistro	Identificador sequencial dos registros enviados.	Inteiro	05	Obrigatório
UnidadeGestoraResponsavel	Código no TCEES da unidade gestora que realiza despesa com a folha de pagamento.	Caracter	11	Obrigatório
CPFServidor	Número do CPF.	Caracter	11	Obrigatório
CodigoCargo	Código de identificação do cargo, emprego ou função pública.	Caracter	16	Obrigatório
NumeroMatricula	Número da matrícula.	Caracter	15	Obrigatório
DataInicio	Se DetalheTipoMatricula igual a 1, 2, 3, 4 ou 9, informar a data de ocorrência do exercício no cargo ocupado pela pessoa durante o período em atividade. Se DetalheTipoMatricula igual a 5, 6 ou 7, informar a data de ocorrência do exercício no cargo ocupado pelo instituidor do benefício. Se DetalheTipoMatricula igual a 8, informar a data determinada para o início do direito.	Data	10	Obrigatório
CodigoFolha	Código de identificação da folha de pagamento	Caracter	16	Obrigatório
TipoFolha	Tipo de folha.	Inteiro	1	Obrigatório, 1 - Normal 2 - 13º salário 3 - Folha de férias 4 - Folha extra
TipoBasePrevidenciaria	Tipo da base previdenciária.	Inteiro	1	Obrigatório, 1 - Agente público, exceto 13º salário 2 - Agente público, referente ao 13º salário 3 - Patronal, exceto 13º salário 4 - Patronal, referente ao 13º salário 5 - Complementar do agente público, exceto 13º salário 6 - Complementar do agente público, referente ao 13º salário 7 - Complementar patronal, exceto 13º salário 8 - Complementar patronal, referente ao 13º salário

Base	Valor total de vantagens sobre a qual será aplicada a alíquota de contribuição. Para os casos de contribuição previdenciária dos aposentados e pensionistas do RPPS o campo Base deverá ser preenchido com o valor bruto, sem a dedução do teto do INSS.	Decimal	14,4	Obrigatório
Aliquota	Alíquota nominal de contribuição em percentual. A alíquota nominal patronal deverá contemplar Risco de Acidente de Trabalho (RAT)/Fator de Acidentes de Trabalho (FAT) e RAT Agentes nocivos, ou seja, trata-se da alíquota final.	Decimal	8,4	Obrigatório
AliquotaEfetiva	Nos casos de Regime Previdenciário onde há escalonamento de alíquotas, a AliquotaEfetiva corresponde ao percentual relativo ao ValorReferencia dividido pela Base. Representa a alíquota real incidente sobre a base de cálculo previdenciário. O valor de alíquota efetiva poderá ser diferente do valor da alíquota nominal para os regimes que utilizam alíquotas escalonadas, por exemplo o RGPS.	Decimal	8,4	Obrigatório
ValorReferencia	Valor de referência de contribuição calculado a partir da multiplicação do campo Base pelo campo AliquotaEfetiva	Decimal	14,4	Obrigatório
DecisoesJudiciais	Decisões judiciais que reduzem o valor da contribuição a ser recolhida.	Decimal	14,4	Obrigatório
DescontosDeducoes	Deduções que reduzem o valor da contribuição a ser recolhida.	Decimal	14,4	Obrigatório
Compensacoes	Compensações que reduzem o valor da contribuição a ser recolhida.	Decimal	14,4	Obrigatório
Restituicoes	Restituições que reduzem o valor da contribuição a ser recolhida.	Decimal	14,4	Obrigatório

ValorEfetivoContribuicao	Valor após a aplicação das decisões judiciais, descontos, deduções, compensações e restituições sobre o ValorReferencia.	Decimal	14,4	Obrigatório
ContribuinteEmOutroEmpregador	Deve ser informada a opção igual a 1 (Sim) para o servidor que contribui para o RGPS/INSS e possui: dois vínculos públicos ou um vínculo público e outro privado.	Inteiro	1	Obrigatório, 1 - Sim 2 - Não
MesCompetencia	Mês de competência da vantagem/desconto paga nesta folha.	Inteiro	2	Obrigatório, MM
AnoCompetencia	Ano de competência da vantagem/desconto paga nesta folha.	Inteiro	4	Obrigatório, AAAA

[1] Quando DetalheTipoMatricula igual a 1 (Em atividade) e Previdencia diferente de 4 (Não vinculado a regime), devem ser enviadas duas estruturas BasePrevidencia, uma com TipoBasePrevidenciaria igual a 1 (Agente público, exceto 13º salário) e outra com TipoBasePrevidenciaria igual a 3 (Patronal, exceto 13º salário), para cada estrutura FolhaPagamento com TipoFolha diferente de 2 (13º salário). Caso não haja incidência de contribuição as estruturas BasePrevidencia devem ser enviadas com valores iguais a zero.

Se TipoFolha igual a 2 (13º salário) não ser devem enviadas estruturas BasePrevidencia com TipoBasePrevidenciaria igual a 1 ou 3, uma vez que existem opções específicas para o pagamento de décimo terceiro. Quais sejam, TipoBasePrevidenciaria igual a 2 (Agente público, referente ao 13º salário) e 4 (Patronal, referente ao 13º salário). Caso não haja incidência de contribuição as estruturas BasePrevidencia devem ser enviadas com valores iguais a zero.

[2] Quando TipoFolha diferente de 2 (13º salário), para os servidores que optaram pela previdência complementar será necessário enviar as estruturas BasePrevidencia com o TipoBasePrevidenciaria igual a 5 (Complementar do agente público exceto 13º salário) e 7 (Complementar patronal, exceto 13º salário). Caso não haja incidência de contribuição as estruturas BasePrevidencia devem ser enviadas com valores iguais a zero.

Se TipoFolha igual a 2 (13º salário) não devem enviadas estruturas BasePrevidencia iguais a 5 e 7, uma vez que existem estruturas específicas para o pagamento de décimo terceiro. Quais sejam, TipoBasePrevidenciaria igual a 6 (Complementar do agente público referente ao 13º salário) e 8 (Complementar patronal, referente ao 13º salário). Caso não haja incidência de contribuição as estruturas BasePrevidencia devem ser enviadas com valores iguais a zero.

2.6 ConsolidacaoFolha.XML

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<FolhaPagamento>
  <ConsolidacaoFolha_Schema>

    <DelegacaoUnidadeGestora>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
```

```

        <UnidadeGestoraDelegante>XXXXXXXXXXXX</UnidadeGestoraDelegante>
        <NomeUnidadeGestoraDelegante>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</NomeUnidadeGestoraDelegante>
    </DelegacaoUnidadeGestora>

    <ConsolidacaoFolhaValor>
        <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
        <UnidadeGestoraResponsavel>XXXXXXXXXXXX</UnidadeGestoraResponsavel>
        <CodigoItem>99</CodigoItem>
        <Valor>9.99</Valor>
    </ConsolidacaoFolhaValor>

    <ConsolidacaoFolhaQuantidade>
        <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
        <UnidadeGestoraResponsavel>XXXXXXXXXXXX</UnidadeGestoraResponsavel>
        <CodigoItem>99</CodigoItem>
        <Quantidade>99999999</Quantidade>
    </ConsolidacaoFolhaQuantidade>

    <ConsolidacaoFolhaVantagemDesconto>
        <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
        <UnidadeGestoraResponsavel>XXXXXXXXXXXX</UnidadeGestoraResponsavel>
        <CodigoVantagemDescontoTCEES>XXXXXX</CodigoVantagemDescontoTCEES>
        <CodigoVantagemDescontoUnidadeGestora>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</CodigoVantagemDescontoUnidadeGestora>
        <NaturezaDespesa>XXXXXXXXXX</NaturezaDespesa>
        <TotalVantagens>9.99</TotalVantagens>
        <TotalDescontos>9.99</TotalDescontos>
        <Quantidade>99999999</Quantidade>
    </ConsolidacaoFolhaVantagemDesconto>

    <ConsolidacaoFolhaCargo>
        <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
        <UnidadeGestoraResponsavel>XXXXXXXXXXXX</UnidadeGestoraResponsavel>
        <CodigoCargo>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</CodigoCargo>
        <QuantidadeVagasOcupadas>99999</Quantidade>
        <QuantidadeVagasOcupadasPorEfetivos>99999999</QuantidadeVagasOcupadasPorEfetivos>
    </ConsolidacaoFolhaCargo>
</ConsolidacaoFolha_Schema>
</FolhaPagamento>

```

Estrutura DelegacaoUnidadeGestora				
Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
IdNumRegistro	Identificador sequencial dos registros enviados.	Inteiro	05	Obrigatório
UnidadeGestoraDelegante	Código da unidade gestora delegante do envio da remessa Folha de Pagamento.	Caracter	11	Obrigatório
NomeUnidadeGestoraDelegante	Nome da unidade gestora delegante do envio da remessa Folha de Pagamento.	Caracter	255	Obrigatório

Estrutura ConsolidacaoFolhaValor				
Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
IdNumRegistro	Identificador sequencial dos registros enviados.	Inteiro	05	Obrigatório
UnidadeGestoraResponsavel	Código no TCEES da unidade gestora que realiza despesa com a folha de pagamento.	Caracter	11	Obrigatório
Codigoltem	Código do item.	Inteiro	2	Obrigatório, valores dentre os existentes na tabela TipoltemConsolidacaoFolha, códigos de 1 a 17; 35 a 44 e 46 a 51
Valor	Valor executado no mês da remessa.	Decimal	14,2	Obrigatório

Estrutura ConsolidacaoFolhaQuantidade				
Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
IdNumRegistro	Identificador sequencial dos registros enviados.	Inteiro	05	Obrigatório
UnidadeGestoraResponsavel	Código no TCEES da unidade gestora que realiza despesa com a folha de pagamento.	Caracter	11	Obrigatório
Codigoltem	Código do item.	Inteiro	2	Obrigatório, valores dentre os existentes na tabela TipoltemConsolidacaoFolha, códigos de 18 a 34 e 45.
Quantidade	Quantidade no mês da remessa.	Inteiro	8	Obrigatório

Estrutura ConsolidacaoFolhaVantagemDesconto				
Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
IdNumRegistro	Identificador sequencial dos registros enviados.	Inteiro	05	Obrigatório
UnidadeGestoraResponsavel	Código no TCEES da unidade gestora que realiza despesa com a folha de pagamento.	Caracter	11	Obrigatório
CodigoVantagemDescontoTCEES	Código da vantagem ou do desconto no TCEES.	Caracter	6	Obrigatório, valores dentre os existentes na tabela TipoVantagemDesconto
CodigoVantagemDescontoUnidadeGestora	Código da vantagem ou do desconto no jurisdicionado.	Caracter	16	Obrigatório
NaturezaDespesa	Natureza da despesa até o nível de subelemento.	Caracter	8	Obrigatório, caso CodigoVantagemDescontoTCEES inicie com os caracteres 1 ou 2 (vantagens) e possua natureza orçamentária. Valores dentre os existentes na tabela Classificação Econômica da Despesa, anexo IV desta IN.
TotalVantagens	Valor total liquidado no mês com DetalheFolha/CodigoOperacao igual a 1 (adição).	Decimal	14,2	Obrigatório
TotalDescontos	Valor total liquidado no mês com DetalheFolha/CodigoOperacao igual a 2 (subtração).	Decimal	14,2	Obrigatório
Quantidade	Quantidade de pessoas que foram impactadas pela vantagem/desconto.	Inteiro	8	Obrigatório

Estrutura ConsolidacaoFolhaCargo				
Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
IdNumRegistro	Identificador sequencial dos registros enviados.	Inteiro	05	Obrigatório, caso EstruturaPessoal/Origem diferente de 2, EstruturaPessoal/TipoVinculo diferente de 22 e 23 e DetalheTipoMatricula igual a 1 ou 9.

UnidadeGestoraResponsavel	Código no TCEES da unidade gestora que realiza despesa com a folha de pagamento.	Caracter	11	Obrigatório, caso EstruturaPessoal/Origem diferente de 2, EstruturaPessoal/TipoVinculo diferente de 22 e 23 e DetalheTipoMatricula igual a 1 ou 9.
CodigoCargo	Código de identificação do cargo, emprego ou função pública.	Caracter	16	Obrigatório, caso EstruturaPessoal/Origem diferente de 2, EstruturaPessoal/TipoVinculo diferente de 22 e 23 e DetalheTipoMatricula igual a 1 ou 9.
QuantidadeVagasOcupadas	Quantidade de agentes públicos que ocuparam o cargo durante o mês de referência da remessa.	Inteiro	5	Obrigatório, caso EstruturaPessoal/Origem diferente de 2, EstruturaPessoal/TipoVinculo diferente de 22 e 23 e DetalheTipoMatricula igual a 1 ou 9.
QuantidadeVagasOcupadasPorEfetivos	Quantidade de agentes públicos efetivos que ocuparam cargos em comissão no mês de referência da remessa.	Inteiro	8	Obrigatório, caso EstruturaPessoal/Origem diferente de 2, EstruturaPessoal/TipoVinculo diferente de 22, EstruturaPessoal/TipoVinculo igual a 2, 3 ou 4 e 23, e DetalheTipoMatricula igual a 1 ou 9,

[1] Estrutura DelegacaoUnidadeGestora: deve conter as unidades gestoras pelas quais responde pelo envio e homologação da remessa de folha de pagamento, caso ocorra delegação.

[2] Estrutura ConsolidacaoFolhaCargo: deve conter apenas os cargos, empregos ou funções que possuam algum agente público em atividade e os afastados temporariamente.

2.7 EstruturaPessoal.xml

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<EstruturaPessoal>
  <EstruturaPessoal_Schema>
    <EstruturaPessoal>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <CodigoCargo>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</CodigoCargo>
      <TipoOperacao>9</TipoOperacao>
      <DataInicioVigenciaCadastro>AAAA-MM-DD</DataInicioVigenciaCadastro>
      <Nome>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</Nome>
      <TipoVinculo>99</TipoVinculo>
```

```

    <DetalheTipoVinculo>99</DetalheTipoVinculo>
    <Natureza>9</Natureza>
    <RegimeJuridico>9</RegimeJuridico>
    <EscolaridadeMinima>99</EscolaridadeMinima>
    <AreaFormacao>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</AreaFormacao>
    <HabilitacaoInvestidura>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</HabilitacaoInvestidura>
    <Atribuicoes>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</Atribuicoes>
    <CBO>XXXXXX</CBO>
    <TipoAcumulacao>9</TipoAcumulacao>
    <NumeroVagas>99999</NumeroVagas>
    <IdadeMinima>99</IdadeMinima>
    <Origem>9</Origem>
    <DataDeCriacao>AAAA-MM-DD</DataDeCriacao>
    <Situacao>9</Situacao>
    <DataSituacao>AAAA-MM-DD</DataSituacao>
  </EstruturaPessoal>

  <CargaHorariaEstruturaPessoal>
    <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
    <CodigoCargo>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</CodigoCargo>
    <ValorCargaHoraria>99</ValorCargaHoraria>
  </CargaHorariaEstruturaPessoal>

  <NormativoEstruturaPessoal>
    <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
    <CodigoCargo>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</CodigoCargo>
    <NumeroBaseLegal>XXXXXXXXXX</NumeroBaseLegal>
    <AnoBaseLegal>AAAA</AnoBaseLegal>
    <TipoBaseLegal>9</TipoBaseLegal>
    <DataPublicacao>AAAA-MM-DD</DataPublicacao>
    <DataInicioVigenciaNormativo>AAAA-MM-DD</DataInicioVigenciaNormativo>
    <URLBaseLegal>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</URLBaseLegal>
  </NormativoEstruturaPessoal>
</EstruturaPessoal_Schema>
</EstruturaPessoal>

```

Estrutura EstruturaPessoal

Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
IdNumRegistro	Identificador sequencial dos registros enviados.	Inteiro	5	Obrigatório
CodigoCargo	Código de identificação do cargo, função ou emprego público, ou de outro tipo de vínculo com a administração pública.	Caracter	16	Obrigatório
TipoOperacao	O TipoOperacao 1 (Inclusão) deve ser utilizado para a inclusão de um tipo de vínculo com a administração pública ainda não enviado ao TCEES. O TipoOperação 2 (Atualização) deve ser utilizado para atualizar os dados de um cadastro já existente, mantendo o histórico das alterações. Deve ser utilizado sempre que houver uma atualização da base legal, sendo obrigatório o envio da base legal que previu a atualização. São atualizáveis os campos: DataInicioVigenciaCadastro, Nome, DetalheTipoVinculo, EscolaridadeMinima, AreaFormacao, HabilitacaoInvestidura, Atribuicoes, CBO, TipoAcumulacao, NumeroVagas, IdadeMinima, Origem, DataDeCriacao, Situacao e DataSituacao. Na atualização o campo DataInicioVigenciaCadastro deve ser maior que a última DataInicioVigenciaCadastro informada em remessa anterior e igual a maior NormativoEstruturaPessoal/DataInicioVigenciaNormativo informada na remessa. Equívocos cometidos no cadastramento podem ser retificados por meio de funcionalidade própria no CidadES. Na retificação os novos dados informados substituem os dados anteriores e é mantido um histórico das retificações realizadas (quem realizou a retificação, quando ocorreu e o que foi alterado). São retificáveis os campos: Nome, TipoVinculo, DetalheTipoVinculo, Natureza, RegimeJuridico, EscolaridadeMinima, AreaFormacao, HabilitacaoInvestidura, Atribuicoes, CBO, TipoAcumulacao, NumeroVagas, IdadeMinima, Origem, DataDeCriacao, Situacao e DataSituacao.	Inteiro	1	Obrigatório, 1 - Inclusão 2 - Atualização

	O campo <code>CodigoCargo</code> não é atualizável ou retificável.			
<code>DataInicioVigenciaCadastro</code>	Data de início de vigência do registro. No primeiro envio (<code>TipoOperacao</code> = 1) de um registro esta data deve representar a data de início de vigência do último normativo do vínculo (informada no campo <code>NormativoEstruturaPessoal/DataInicioVigenciaNormativo</code>). Na atualização (<code>TipoOperacao</code> = 2) de um registro esta data deve representar a data a partir da qual as alterações passam a surtir efeito (informada no campo <code>NormativoEstruturaPessoal/DataInicioVigenciaNormativo</code>). Esta data <u>não</u> deve ser a data de envio do registro ao TCEES. Ela deve sempre ser: menor ou igual a data corrente, maior que a última <code>DataInicioVigenciaCadastro</code> informada em remessa anterior e igual a maior <code>NormativoEstruturaPessoal/DataInicioVigenciaNormativo</code> informada na remessa.	Data	10	Obrigatório
Nome	Nomenclatura como redigido na base legal. Informar o nome por extenso, sem abreviações ou inclusões de caracteres diferentes daqueles dispostos na base legal.	Caracter	200	Obrigatório
<code>TipoVinculo</code>	Tipo do vínculo com a administração pública. Nos termos da Emenda Constitucional 51, de 14 de fevereiro de 2006, e Lei Federal 11.350, de 5 de outubro de 2006, o <code>TipoVinculo</code> 11 (Agentes comunitários de saúde ou de combate às endemias abrangidos pela regra excepcional da EC 51/2006 e Lei 11.350/2006) deve ser utilizado exclusivamente para os casos dos agentes comunitários de saúde ou agentes de combate às endemias admitidos antes de 14 de fevereiro de 2006 por meio de processo seletivo público e que tenham sido alcançados pela regra excepcional de dispensa de novo processo seletivo público prevista na referida legislação. Não se enquadram nesse tipo de vínculo os	Inteiro	2	Obrigatório, 1 - Efetivo estatutário 2 - Comissionado (chefia) 3 - Comissionado (assessoramento) 4 - Comissionado (direção) 5 - Cargo político derivado de mandato eletivo 6 - Função de confiança 7 - Contratação por excepcional interesse público (contratação temporária) 8 - Emprego público 9 - Estágio

	agentes que tenham ingressado mediante concurso público para provimento de cargo efetivo ou emprego público, para os quais devem ser utilizados, conforme o caso, os valores 1 (Efetivo estatutário) ou 8 (Emprego público) para o campo TipoVínculo. O TipoVínculo 22 (Pensão especial) deve ser utilizado nas situações nas quais houve uma <u>concessão judicial</u> à vítima de ato danoso derivado de conduta estatal, por exemplo, pessoa inocente atingida por tiro derivado de ação policial. O TipoVínculo 27 (Cargo vitalício) deve ser utilizado para os membros do Poder Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas – arts. 95, I; 128, §5º, I, a; 73, § 3º da Constituição Federal.			11 - Agentes comunitários de saúde ou de combate às endemias abrangidos pela regra excepcional da EC 51/2006 e Lei 11.350/2006 12 - Função não remunerada 13 - Voluntário militar 14 - PRONATEC 15 - Examinador DETRAN 16 - Instrutor 17 - Monitor FAMES 18 - Residente/bolsista 19 - Membro de conselho 20 - Voluntário 21 - Exclusivamente requisitado 22 - Pensão especial 23 - Complementação de aposentadoria 24 - Juiz leigo 25 - Membro de Conselho Tutelar 26 - Contrato de aprendizagem - menor aprendiz 27 - Cargo vitalício
DetalheTipoVínculo	Detalhamento do tipo do vínculo com a administração pública.	Inteiro	2	Obrigatório, 1 - Auditor (substituto de conselheiro) 2 - Conselheiro 3 - Defensor público 4 - Deputado 5 - Desembargador 6 - Governador 7 - Juiz 8 - Prefeito 9 - Procurador dos poderes executivo e legislativo municipais e estadual 10 - Procurador Especial de Contas 11 - Procurador do Ministério Público 12 - Promotor 13 - Vereador 14 - Secretário de estado/município

				15 - Professor 16 - Policial/bombeiro - militar 17 - Policial - civil 18 - Agente penitenciário 19 - Agente socioeducativo 20 - Guarda municipal 21 - Carreira da administração tributária 99 - Outros
Natureza	Natureza do vínculo.	Inteiro	1	Obrigatório, 1 - Civil 2 - Militar
RegimeJuridico	Regime jurídico funcional.	Inteiro	1	Obrigatório, 1 - Celetista 2 - Estatutário 3 - Loman (Lei Orgânica da Magistratura) 4 - Militar 5 - Especial / Administrativo 6 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público
EscolaridadeMinima	Escolaridade mínima legalmente exigida para o provimento.	Inteiro	2	Obrigatório, 1 - Alfabetização 2 - Até o 5º ano do ensino fundamental (antiga 4ª série) 3 - Ensino fundamental 4 - Ensino médio 5 - Ensino médio-técnico 6 - Ensino superior 7 - Pós-graduação latu sensu 8 - Mestrado 9 - Doutorado 10 - Pós-doutorado 11 - Sem exigência
AreaFormacao	Área de formação definida na base legal para o provimento.	Caracter	1000	Obrigatório

	Exemplos: ciências contábeis, arquitetura e urbanismo, engenharia civil, matemática, medicina-pediatria, técnico em enfermagem, técnico em contabilidade. Caso não haja previsão legal deve ser informado: "Não há previsão legal"			
HabilitacaoInvestidura	Habilitação específica para investidura definida na base legal. Exemplos: registro em conselhos de classe, CNH, tempo de prática jurídica. Caso não haja previsão legal deve ser informado: "Não há previsão legal".	Caracter	1000	Obrigatório
Atribuicoes	Descrição das atribuições definidas na base legal. Caso TipoVinculo igual 22 (pensão especial) ou 23 (complementação de aposentadoria) deve ser informado: "Não há previsão legal". Caso não haja previsão legal deve ser informado: "Não há previsão legal".	Caracter	2000	Obrigatório
CBO	Classificação Brasileira de Ocupações. O CBO do TipoVinculo 9 (Estágio) e 26 (Contrato de aprendizagem - menor aprendiz) pode ser aquele que estiver relacionado à sua atividade na administração.	Caracter	6	Obrigatório, caso TipoVinculo diferente de 9 (Estágio), 22 (pensão especial), 23 (complementação de aposentadoria) e 26 (Contrato de aprendizagem - menor aprendiz)
TipoAcumulacao	Tipo de atividade para fins de acumulação.	Inteiro	1	Obrigatório, 1 - Professor 2 - Técnico ou científico 3 - Cargo ou emprego privativo de profissional de saúde, com profissão regulamentada 4 - Magistrado 5 - Membro do Ministério Público 6 - Não acumulável

				7 - Não há regramento legal impedindo a acumulação
NumeroVagas	Número de vagas criadas por lei. Quando TipoVinculo igual a 7 (contratação por excepcional interesse público), 11 (contratação por processo seletivo público - agentes comunitários de saúde e de combate às endemias - Lei 11.350/2006, EC 51/2006), 22 (pensão especial) ou 23 (complementação de aposentadoria), ou quanto Origem igual a 2 (não pertence a própria estrutura de pessoal) poderá ser informado zero.	Inteiro	5	Obrigatório
IdadeMinima	Idade mínima para o provimento.	Inteiro	2	Obrigatório
Origem	Define se pertencente à própria estrutura de pessoal ou se pertence a estrutura de pessoal de outro ente federado. Deve ser utilizado Origem igual a 2 em casos excepcionais nos quais a unidade gestora tenha recebido um servidor cedido para cargo inexistente em sua estrutura e nos casos com TipoVinculo igual a 22 (pensão especial) ou 23 (complementação de aposentadoria).	Inteiro	1	Obrigatório, 1 - Pertence a própria estrutura de pessoal 2 - Não pertence a própria estrutura de pessoal
DataDeCriacao	Data de criação do vínculo, como descrito em sua base legal.	Data	10	Obrigatório
Situacao	Situação da vigência do vínculo.	Inteiro	1	Obrigatório, 1 - Vigente 2 - Extinto / em extinção 3 - Inativo
DataSituacao	Data da situação do cadastro. Se Situacao igual a 1 (Vigente) a DataSituacao deve ser igual a DataDeCriacao. Se Situacao igual a 2 (Extinto / em extinção) a DataSituacao deve ser igual a data extinção do vínculo e igual a DataInicioVigenciaCadastro. A extinção do cargo ocorre por meio de lei específica.	Data	10	Obrigatório

	Se Situacao igual a 3 (Inativo) a DataSituacao deve ser a data a partir da qual o cadastro deixará de ser considerado nas remessas e nas análises eletrônicas realizadas pelo TCEES. O cancelamento deve ocorrer quando o cadastro tenha sido equivocadamente realizado e não possa ser retificado. A DataSituacao deve ser maior ou igual a DataInicioVigenciaCadastro.			
--	---	--	--	--

Estrutura CargaHorariaEstruturaPessoal				
Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
IdNumRegistro	Identificador sequencial dos registros enviados.	Inteiro	5	Obrigatório, caso TipoVinculo diferente de 22 (pensão especial) e 23 (complementação de aposentadoria)
CodigoCargo	Código de identificação do cargo, função ou emprego público, ou de outro tipo de vínculo com a administração pública. Equívocos cometidos no cadastramento da carga horária podem ser retificados por meio de funcionalidade própria no CidadES. Na retificação os novos dados informados substituem os dados anteriores e é mantido um histórico das retificações realizadas (quem realizou a retificação, quando ocorreu e o que foi alterado). Pode ser retificado o campo ValorCargaHoraria.	Caracter	16	Obrigatório, caso TipoVinculo diferente de 22 (pensão especial) e 23 (complementação de aposentadoria)
ValorCargaHoraria	Valor da carga horária semanal trabalhada.	Inteiro	2	Obrigatório, caso TipoVinculo diferente de 22 (pensão especial) e 23 (complementação de aposentadoria)

Estrutura NormativoEstruturaPessoal				
Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
IdNumRegistro	Identificador sequencial dos registros enviados.	Inteiro	5	Obrigatório

CodigoCargo	Código de identificação do cargo, função ou emprego público, ou de outro tipo de vínculo com a administração pública. Equívocos cometidos no cadastramento do normativo podem ser retificados por meio de funcionalidade própria no CidadES. Na retificação os novos dados informados substituem os dados anteriores e é mantido um histórico das retificações realizadas (quem realizou a retificação, quando ocorreu e o que foi alterado). Podem ser retificados os campos: NumeroBaseLegal, AnoBaseLegal, TipoBaseLegal, DataPublicacao, DataInicioVigenciaNormativo e URLBaseLegal.	Caracter	16	Obrigatório
NumeroBaseLegal	Número da base legal que criou, reestruturou ou extinguiu o vínculo.	Caracter	20	Obrigatório
AnoBaseLegal	Ano da base legal que criou, reestruturou ou extinguiu o vínculo.	Inteiro	4	Obrigatório
TipoBaseLegal	Tipo da base legal que criou, reestruturou ou extinguiu o vínculo.	Inteiro	1	Obrigatório, 1 - Lei 2 - Decreto 3 - Decreto legislativo 4 - Resolução 5 - Portaria 6 - Decisão judicial
DataPublicacao	Data de publicação da base legal que criou, reestruturou ou extinguiu o vínculo.	Data	10	Obrigatório
DataInicioVigenciaNormativo	Data de início da vigência da base legal que criou, reestruturou ou extinguiu o vínculo.	Data	10	Obrigatório
URLBaseLegal	URL do arquivo da base legal nos portais oficiais da UG.	Caracter	1000	Obrigatório

3 TABELAS AUXILIARES

3.1 Tabela TipoVantagemDesconto

Descrição: Lista as vantagens e descontos utilizadas pelo TCEES.

Código	Nome	Descrição
100001	Vencimento base/ salário	Despesas de natureza remuneratória decorrentes do efetivo exercício de cargo efetivo, em comissão ou contratação por tempo determinado (temporário).
100002	Soldo - Militar	Despesas de natureza remuneratória relativa a parcela mensal inerente ao posto ou à graduação do militar.
100005	Adicional de cargo em comissão/comissionado	Despesa com o pagamento de verba pelo exercício do cargo em comissão / cargo comissionado.
100006	Adicional de função gratificada / função de confiança	Despesa com o pagamento de gratificação pelo exercício da função gratificada ou função de confiança a servidor público efetivo.
100012	Gratificação de risco de vida	Gratificação concedida ao servidor público que desempenhe atribuições ou encargos em circunstâncias potencialmente perigosas à sua integridade física, com possibilidade de dano à vida.
100017	Substituição	Pagamento a servidor pela substituição do titular de cargo comissionado ou função gratificada.
100050	Auxílio fardamento	Verba concedida a militar para custear gastos com fardamento conforme regulamento.
100090	Complementação de aposentadoria/pensão	Valor pago a título de complementação de aposentadoria/pensão relativo à diferença entre o valor do benefício pago pelo INSS e o vencimento do servidor enquanto ativo.
100121	Gratificação de produtividade	Verba paga em decorrente de produtividade nas atividades.
100122	Gratificação de assiduidade	Valor pago a servidor pelo efetivo exercício ininterrupto de trabalho prestado a administração pública após um período de tempo (geralmente 10 anos).
100123	Bônus de desempenho	Verba não estabelecida em acordo ou convenção coletiva, mas paga para o empregado em decorrência de ajuste entre as partes ou por liberalidade do empregador.
100200	Juros	Juros em virtude de pagamentos atrasados
100210	Juros de RRA	Juros em virtude de pagamentos atrasados de exercícios anteriores
100500	Incorporações	Valores incorporados a remuneração em virtude de lei.
161001	Subsídio	Corresponde à remuneração paga na forma de subsídio.
161002	Descanso semanal remunerado - DSR	Valor correspondente a um dia de trabalho incidente sobre as verbas de natureza variável, tais como: horas extras, adicional noturno, produção, comissão, etc.
161003	Horas extraordinárias	Valor correspondente a hora extraordinária de trabalho, acrescido de percentual de no mínimo 50%.
161009	Salário-família - complemento	Valor excedente ao do fixado pela previdência social para o salário-família.
161011	Sobreaviso e prontidão	Valor correspondente a um percentual da hora normal de trabalho.
161020	Férias	Valor correspondente à remuneração a que faz jus na época da concessão das férias, inclusive o adiantamento de férias, quando pagas antecipadamente.

161021	Férias - abono ou gratificação de férias superior a 20 dias	Remuneração a título de abono de férias, desde que excedente a 20 (vinte) dias do salário e concedido em virtude de cláusula contratual, do regulamento da empresa, de convenção ou acordo coletivo, como por exemplo, o art. 144 da CLT.
161022	Férias - abono ou gratificação de férias não excedente a 20 dias	Remuneração a título de abono de férias, desde que não excedente a 20 (vinte) dias do salário concedido em virtude de cláusula contratual, do regulamento da empresa, de convenção ou acordo coletivo, como por exemplo o art. 144 da CLT.
161023	Férias - indenizadas	Valor correspondente a conversão em dinheiro (indenização) de parte dos dias de férias a que agente público adquiriu direito, inclusive o adicional constitucional.
161024	Férias - o dobro na vigência do contrato	Valor correspondente a remuneração a que faz jus na época da concessão das férias, concedidas após o prazo de concessão, inclusive o adicional constitucional.
161040	Licença-prêmio	Valor relativo a licença-prêmio, em decorrência de afastamento do trabalho.
161050	Remuneração de dias de afastamento	Remuneração de dias nos quais o trabalhador esteja afastado do trabalho sem prejuízo de sua remuneração.
161099	Outras verbas salariais	Outras verbas salariais não previstas nos itens anteriores.
161202	Adicional de insalubridade	Adicional por serviços em condições de insalubridade.
161203	Adicional de periculosidade	Adicional por serviços em condições perigosas.
161204	Adicional de transferência	Adicional em razão de transferência de trabalhador, enquanto durar a transferência.
161205	Adicional noturno	Adicional por trabalho em horário noturno.
161206	Adicional por tempo de serviço	Adicional em virtude do tempo de serviço (anuênio, quinquênio, etc.).
161207	Comissões, porcentagens, produção	Valor correspondente a contraprestação de serviço, normalmente baseada em um percentual sobre as vendas totais desse trabalhador.
161209	Gueltas ou gorjetas repassadas pelo empregador	Valores pagos relativos a gueltas ou gorjetas, por meio de repasse ao empregador.
161210	Gratificação por acordo ou convenção coletiva	Verba estabelecida em acordo ou convenção coletiva de trabalho.
161212	Gratificações ou outras verbas de natureza permanente	Órgão Público - Parcelas remuneratórias reconhecidamente inerentes às funções do cargo efetivo, cujo valor integra a remuneração do cargo efetivo.
161213	Gratificações ou outras verbas de natureza transitória	Órgão Público - Parcelas remuneratórias vinculadas à atividade cujo recebimento dependa de avaliação de desempenho ou determinadas condições.
161214	Adicional de penosidade	Adicional pela realização de atividade árdua que exija do trabalhador esforço, atenção ou vigilância acima do comum.
161215	Adicional de unidocência	Adicional de unidocência para Professores de 1ª a 4ª série.
161225	Quebra de caixa	Valor destinado a cobrir os riscos assumidos por quem trabalha com manuseio de valores, para compensar eventuais descontos ou diferenças de numerários.
161299	Outros adicionais	Valores relativos a outros adicionais não previstos nos itens anteriores.

161350	Bolsa de estudo - estagiário	Valor devido ao estagiário em atividades práticas de complementação do currículo escolar, inclusive os valores pagos a título recesso remunerado - Lei nº 11.788 de 25/09/2008.
161351	Bolsa de estudo - médico residente	Bolsa de estudo ao médico residente.
161352	Bolsa de estudo ou pesquisa	Remuneração a professores, pesquisadores e demais profissionais com a finalidade de estudos ou pesquisa, exceto pagamentos a estagiário e médico-residente.
161401	Abono	Qualquer abono concedido de forma espontânea ou em virtude de acordo ou convenção coletiva, norma etc.
161403	Abono legal	As importâncias recebidas a título de ganhos eventuais e os abonos expressamente desvinculados do salário, por força da lei.
161409	Salário-família	Valor do salário-família, conforme limite legal, em virtude do número de filhos menores de 14 (quatorze) anos, ou inválidos de qualquer idade.
161411	Auxílio-natalidade	Valor relativo ao nascimento do filho de servidor público, previsto em lei.
161412	Abono permanência	Valor relativo ao abono de permanência, de acordo com a CF/1988.
162501	Prêmios	Liberalidades concedidas pelo empregador em forma de bens, serviços ou valor em dinheiro a empregado ou a grupo de empregados, em razão de desempenho superior ao ordinariamente esperado no exercício de suas atividades, em até duas parcelas anuais.
162901	Empréstimos	Empréstimos ao trabalhador para posterior desconto.
162902	Vestuário e equipamentos	Valor correspondente a vestuários, equipamentos e outros acessórios fornecidos ao trabalhador e utilizados no local de trabalho para prestação dos respectivos serviços.
162920	Reembolsos diversos	Valor relativo a reembolsos diversos referentes a descontos indevidos efetuados em competências anteriores.
162930	Insuficiência de saldo	Valor lançado em folha de pagamento para cobertura de excesso de descontos em relação a vencimentos, tanto o valor do vencimento no mês em que houver a insuficiência de saldo, como o respectivo desconto no(s) mês(es) posteriores.
162999	Arredondamentos	Valor lançado em folha de pagamento, não superior a 99 centavos, relativo a arredondamentos.
163501	Remuneração por prestação de serviços	Remuneração (inclusive adiantamentos) a contribuintes individuais, inclusive honorários, em trabalhos de natureza eventual e sem vínculo trabalhista.
163505	Retiradas (pró-labore) de diretores empregados	Pró-labore ou retirada (remuneração) a diretores empregados (CLT).
163506	Retiradas (pró-labore) de diretores não empregados	Pró-labore ou retirada (remuneração) a diretores não empregados.
163509	Honorários a conselheiros	Valor correspondente a honorários pagos a membros de conselho.
164010	Complementação salarial de auxílio-doença	Complementação salarial de auxílio-doença ao trabalhador afastado por acidente de trabalho ou por doença.
164011	Complemento de salário-mínimo	Complemento correspondente à diferença entre o salário-mínimo e o valor do vencimento base acrescido das vantagens de natureza salarial.

164050	Salário maternidade	Remuneração mensal da trabalhadora empregada durante a licença maternidade, quando paga pelo contratante ou órgão público.
164051	Salário maternidade - 13º salário	Valor correspondente ao 13º salário pago pelo contratante ou órgão público, no período de licença maternidade.
164052	Salário maternidade – Complementação	Extensão ou complementação do Salário Maternidade pago pelo órgão em virtude de lei própria – é despesa própria.
164053	Salário maternidade (Instituto)	Remuneração mensal da trabalhadora empregada durante a licença maternidade, quando paga pelo instituto
165001	13º salário	Valor relativo ao 13º salário de trabalhador, inclusive as médias de 13º salário (horas extras, adicional noturno, etc.), exceto se relativo à primeira parcela ou se pago em rescisão contratual – nessa opção deve ser classificado também o valor pago mensalmente ao trabalhador avulso e ao empregado com contrato de trabalho intermitente, a título de 13º salário.
165005	13º salário complementar	Valor do 13º salário complementar relativo a diferenças apuradas não consideradas na folha de fechamento do 13º salário.
165501	Adiantamento de salário	Valor relativo a adiantamento, antecipação ou pagamento parcial de folha de salários.
165504	13º salário - adiantamento	Valor relativo a adiantamento do 13º salário.
166000	Saldo de salários na rescisão contratual	Valor correspondente aos dias trabalhados no mês da rescisão contratual.
166001	13º salário relativo ao aviso-prévio indenizado	Valor correspondente ao 13º salário incidente sobre o aviso-prévio indenizado.
166002	13º salário proporcional na rescisão	Valor correspondente ao 13º salário proporcional pago na rescisão do contrato de trabalho, exceto o pago sobre o aviso-prévio indenizado.
166006	Férias proporcionais	Valor correspondente a 1/12 avos da remuneração a que faz jus a época da rescisão contratual, fração superior a 14 dias por mês de trabalho e a projeção do aviso-prévio indenizado, inclusive o adicional constitucional.
166007	Férias vencidas na rescisão	Valor correspondente a remuneração a que faz jus a época da rescisão contratual, correspondente a férias vencidas, mas dentro do prazo concessivo, inclusive o adicional constitucional.
167001	Proventos	Valor dos proventos de Aposentadoria a servidor público.
167002	Proventos - pensão	Valor dos proventos por morte a beneficiário de servidor público.
167006	Auxílio-reclusão	Valor de auxílio-reclusão para o servidor público de baixa renda.
167007	Pensões especiais	Valor das pensões de caráter especial diferentes de pensão por morte.
170001	Adicional de férias /terço de férias	Valor correspondente ao adicional de pelo menos um terço previsto no art. 7, XVII da Constituição Federal. Adicional de férias ou 1/3 de férias.
170002	Adicional de plantão	Vantagem devida aos servidores por atividades desempenhadas em regime de plantão, exceto servidores da área da saúde.

170003	Gratificação/verba de representação	Vantagem, em geral, decorrente de compromissos de ordem social ou profissional inerentes a representatividade de ocupantes de cargos de proeminência e destaque dentro da administração.
170004	Gratificação por qualificação ou especialização	Vantagem decorrente de conclusão de curso, desde que cumpridos os requisitos exigidos por lei.
170005	Gratificação de instrutor	Vantagem paga por encargo de instrutor em curso de formação, desenvolvimento ou de treinamento (também chamado de facilitador de aprendizagem).
170006	Gratificação por participação em comissões de licitação	Vantagem por participação em comissões de licitação.
170007	Gratificação por participação em comissões administrativas	Vantagem por participação em comissões de âmbito interno da administração.
170008	Extensão de carga horária/tempo integral	Verba devida ao servidor que estiver exercendo, de forma contínua, carga horária superior à prevista na admissão.
170009	Adicional especial de tempo de serviço/sexta parte	Adicional especial concedido com base no tempo de serviço prestado. Exemplos: art. 140 da Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra; art. 46, § 1º da Lei 796/1993 do Município de Boa Esperança; art. 196, § 1º da Lei 509/1971 do Município de Domingos Martins; art. 85 da Lei 1/1990 do Município de Vila Velha.
170010	Gratificação de exercício do magistério	Gratificação devida ao servidor que estiver em regência de classe.
170011	Gratificação permanente pelo exercício de cargo ou função	Gratificação permanente pelo exercício de cargo em comissão ou função de confiança/gratificada, desde que cumpridos os requisitos exigidos por lei.
170012	Gratificação de categoria ou atividade	Gratificação concedida a servidores de uma determinada categoria, que exercem atividades específicas ou atuam em áreas/órgãos específicos.
170013	Complementação de piso de categoria	Complemento do piso de categoria conforme lei específica. Exemplo: piso nacional do magistério.
170014	Complementação do vencimento base	Complemento de natureza vencimental correspondente à diferença entre o salário-mínimo e o valor do vencimento base do cargo. Os direitos e vantagens de natureza salarial incidirão sobre o salário-mínimo, ou seja, incidirão sobre o vencimento base acrescido do complemento.
170015	Gratificação concedida ao servidor que estacionar em sua carreira	Gratificação concedida ao servidor que estacionar em sua carreira. Exemplo: art. 3º da Lei 2.674/1980 do Município de Vitória.
170016	Gratificação concedida pelo art. 1º da Lei 8.161/2011 do Município de Vitória	Gratificação concedida aos servidores de Vitória, em conformidade com o art. 1º da Lei 8.161/2011 do Município de Vitória.
170017	Gratificação concedida pelo art. 234 da Lei 1.596/2001 do Município de Viana	Gratificação concedida aos servidores de Viana, em conformidade com o art. 234 da Lei 1.596/2001 do Município de Viana.
170018	Auxílio-invalidez - Militar	O Policial Militar em atividade que seja considerado total e permanentemente inválido para qualquer trabalho e sem possibilidade de prover os meios de sua subsistência terá direito a um "Auxílio Invalidez", conforme disposto no art. 94 da Lei 2.701/1972.
170019	Adicional de inatividade - Militar	O Policial Militar fará jus ao adicional de inatividade, conforme disposto no art. 3º da Lei 3.973/1987.
170020	Adicional de inatividade para ocupante do último posto - Militar	O Policial Militar ocupante do último posto da hierarquia militar de seu quadro na ativa fará jus ao adicional de inatividade, conforme disposto no art. 88 da Lei 2.701/1972.

170021	Gratificação especial de comando - Militar	Gratificação concedida ao Policial Militar em conformidade art. 91, V, da Lei 2.701/1972.
170022	Gratificações de Função Policial Militar, Categoria I (GFPM – I) - Militar	Gratificação concedida ao Policial Militar em conformidade art. 91, II, da Lei 2.701/1972.
170023	Gratificações de Função Policial Militar, Categoria II (GFPM – II) - Militar	Gratificação concedida ao Policial Militar em conformidade art. 91, II, da Lei 2.701/1972.
170024	Indenização de compensação orgânica - Militar	Gratificação concedida ao Policial Militar em conformidade art. 91, III, da Lei 2.701/1972.
170025	Complemento dos proventos - Militar	Complemento concedido ao Policial Militar na hipótese do art. 121 da Lei 2701/1972.
170026	Abono incorporável	Valor recebido e incorporado aos vencimentos nos termos da LM 2.689/2004 do Município de Serra.
170027	Adicional de cuidados especiais a inativos	Vantagem concedida, conforme lei, a beneficiário de aposentadoria por invalidez (incapacidade permanente) que necessita de cuidados especiais.
170028	Honorário advocatício de sucumbência	Valor pago pela parte perdedora de um processo judicial para compensar os custos da defesa jurídica da parte vencedora.
170029	Indenização de licença compensatória / acervo	Valores indenizados relativos a dias de licença compensatória ou acumulação de acervo pagos a membros do TJ, MP e TCE, conforme normativos próprios.
200005	Adicional de plantão hospitalar	Adicional devido aos servidores em efetivo exercício na área da saúde, desempenhadas em regime de plantão.
200007	Auxílio-doença - estatuto	Verba concedida ao servidor público efetivo ativo em consequência de determinadas doenças (custeado pelo ente em virtude de lei).
200011	Auxílio saúde	Auxílio financeiro, mediante ressarcimento de despesas com assistência médica, odontológica, psicológica, hospitalar e ambulatorial.
200015	Devolução IRRF	Devolução de Imposto de Renda Pessoa Física do próprio exercício
200016	Devolução IRRF/RRA (Imposto de Renda Pessoa Física/Rendimentos Recebidos acumulativamente)	Devolução de Imposto de Renda Pessoa Física/Rendimentos Recebidos Acumuladamente: Instrução Normativa da Receita Federal nº 1500, de 29/10/2014, que substituiu a IN 1127/2011.
200021	Parcela Autônoma de Equivalência (PAE) paga a magistrados	Parcela instituída com a finalidade de equiparar os vencimentos recebidos pelos membros dos três Poderes da República.
200022	Participação como membro de banca ou comissão de concurso	Gratificação concedida ao servidor que for designado para integrar banca ou comissão de concurso.
200023	Remuneração de pessoal em disponibilidade	Remuneração devida a servidores em disponibilidade.
200024	Remuneração de participação em órgão de deliberação coletiva (JETON)	Remuneração devida a membros pela participação em órgão de deliberação coletiva.
200027	Gratificação pelo exercício na Justiça Eleitoral	Gratificação pela prestação de serviço à Justiça Eleitoral (Membros do TRE, Procurador Regional Eleitoral, Juiz Eleitoral e Promotor Eleitoral).

200028	Vantagens decorrentes de sentença judicial ou extensão administrativa	Valores ou vantagens incorporadas à remuneração por decisão judicial ou extensão administrativa de decisão judicial, de natureza geral ou individual.
200040	Adicional de compensação orgânica	Valor devido a policial conforme art. 30 da Lei Estadual 2701/1993.
200050	Auxílio acidente	Benefício de natureza indenizatória pago em decorrência de acidente que reduza permanentemente a capacidade para o trabalho.
200061	Restituição de contribuição previdenciária RGPS	Valores devolvidos em razão de contribuições previdenciárias descontadas a maior - RGPS
200062	Restituição de contribuição previdenciária RPPS	Valores devolvidos em razão de contribuições previdenciárias descontadas a maior - RPPS
260008	Auxílio-doença - RPPS	Valor de benefício previdenciário pago por Regime Próprio de Previdência Social.
261004	Horas extraordinárias - Indenização de banco de horas	Valor correspondente a pagamento das horas extraordinárias, inicialmente destinadas para o banco de horas e que não foram compensadas.
261041	Licença-prêmio indenizada	Valor correspondente à conversão em dinheiro da licença-prêmio.
261406	Auxílio-creche	O reembolso creche pago em conformidade com a legislação trabalhista, observado o limite máximo de 6 (seis) anos de idade da criança, quando devidamente comprovadas as despesas realizadas. Caso haja previsão em acordo coletivo da categoria, este limite de idade poderá ser maior.
261407	Auxílio-educação	Valor relativo a plano educacional, ou bolsa estudo, que vise à educação básica de trabalhadores e seus dependentes e, desde que vinculada às atividades desenvolvidas pela empresa, à educação profissional e tecnológica de trabalhadores, nos termos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e: 1) não seja utilizado em substituição de parcela salarial; 2) o valor mensal do plano educacional ou bolsa de estudo, considerado individualmente, não ultrapasse 5% (cinco por cento) da remuneração do segurado a que se destina ou o valor correspondente a uma vez e meia o valor do limite mínimo mensal do salário de contribuição, o que for maior.
261410	Auxílio - locais de difícil acesso	Valor correspondente a transporte, habitação e alimentação fornecido ao trabalhador contratado para prestar serviço em localidade distante da sua residência, em canteiro de obras ou local que, por força da atividade, exija deslocamento e estada.
261602	Ajuda de custo de transferência	Ajuda de custo em parcela única, em razão de transferência de local de trabalho.
261603	Ajuda de custo - até 50% da remuneração mensal	Ajuda de custo paga ao trabalhador, desde que não exceda a 50% da sua remuneração mensal.
261604	Ajuda de custo - acima de 50% da remuneração mensal	Ajuda de custo paga ao trabalhador, superior a 50% da sua remuneração mensal.
261620	Ressarcimento de despesas pelo uso de veículo próprio	Ressarcimento de despesas ao trabalhador, pela utilização de veículo de sua propriedade.
261629	Ressarcimento de outras despesas	Ressarcimento de outras despesas pagas pelo trabalhador, não previstas nos itens anteriores.
261650	Diárias de viagem	Diárias de viagem ao trabalhador.

261801	Alimentação	Auxílio-alimentação.
261805	Moradia	Auxílio-moradia.
261810	Transporte	Auxílio-transporte.
261899	Outros auxílios	Valores relativos a outros auxílios não previstos nos itens anteriores.
266003	Indenização compensatória do aviso-prévio	Valor da maior remuneração do trabalhador, correspondente ao número de dias relativo ao aviso prévio, calculado de acordo com o tempo de serviço do empregado.
266004	Férias - o dobro na rescisão	Valor correspondente a remuneração a que faz jus a época da rescisão contratual, correspondente a férias não concedidas no prazo legal, inclusive o adicional constitucional.
266104	Indenização do art. 479 da CLT	Valor correspondente a metade da remuneração devida até o término do contrato a prazo determinado em caso de rescisão antecipada.
266105	Indenização recebida a título de incentivo a demissão	Valor correspondente a incentivo a demissão em Programas de Demissão Voluntária – PDV.
266107	Indenização por quebra de estabilidade	Valor correspondente a indenização por desligamento durante período de estabilidade legal, ou estabilidade derivada de acordo ou convenção coletiva de trabalho.
266129	Outras indenizações	Valor correspondente a outras indenizações previstas em leis ou em Instrumentos Coletivos de Trabalho, exceto as previstas nos itens anteriores.
300001	Contribuição REGIME GERAL de Previdência - 13º salário	Contribuição Regime Geral de Previdência - 13º Salário (parcela do servidor).
300003	Contribuição REGIME PRÓPRIO de Previdência - 13º salário	Contribuição Regime Próprio de Previdência - 13º Salário (parcela do servidor).
300004	Imposto de renda retido na fonte referente ao 13º salário	Valor descontado do servidor a título de Imposto de Renda Pessoa Física - 13º Salário.
300006	Abate teto 13º salário	Desconto relativo à diferença do valor do 13º e o valor do teto remuneratório. Art. 37, XI da Constituição Federal.
300011	IRRF Férias	Valor descontado do servidor a título de Imposto de Renda Pessoa Física - IRRF - incidente quando do pagamento de férias e/ou do seu adicional.
309201	Contribuição previdenciária REGIME GERAL – RGPS/INSS	Desconto a título de contribuição previdenciária para o Regime Geral (RGPS/INSS).
309202	Contribuição previdenciária REGIME PRÓPRIO – RPPS	Desconto a título de contribuição previdenciária para o Regime Próprio (RPPS).
309205	Provisão de contribuição previdenciária REGIME GERAL – RGPS/INSS	Desconto efetuado em recibos de férias relativo a provisão de contribuição previdenciária para o Regime Geral (RGPS/INSS).
309206	Provisão de contribuição previdenciária REGIME PRÓPRIO - RPPS	Desconto efetuado em recibos de férias relativo a provisão de contribuição previdenciária para o Regime Próprio (RPPS).
366901	Desconto do aviso-prévio	Valor descontado do trabalhador que tenha pedido demissão e não cumpriu aviso-prévio, total ou parcialmente.

369200	Desconto de adiantamentos	Valor relativo a descontos a título de adiantamentos em geral, como de salários e outros, exceto a 1ª parcela do 13º salário.
369203	Imposto de renda retido na fonte	Desconto a título de imposto de renda retido na fonte – IRRF.
369209	Faltas ou atrasos	Desconto correspondente a faltas, atrasos no início da jornada de trabalho ou à saída antecipada do trabalhador.
369210	DSR sobre faltas e atrasos	Desconto correspondente ao Descanso Semanal Remunerado - DSR, calculado sobre faltas e atrasos do trabalhador.
369213	Pensão alimentícia	Desconto correspondente a pensão alimentícia sobre o salário mensal, 13º salário, PLR e férias.
369214	13º salário - desconto de adiantamento	Desconto de antecipação do 13º salário.
369216	Desconto de vale-transporte	Desconto do vale-transporte referente a participação do trabalhador no custo ou em virtude de concessão do benefício em valor maior.
369217	Contribuição a outras entidades e fundos	Desconto relativo a contribuições destinadas a outras entidades e fundos (terceiros), como por exemplo, Sest, Senat, etc., devidas por algumas categorias de contribuintes individuais.
369218	Retenções judiciais	Desconto relativo a retenções de verbas por ordem judicial, exceto pensão alimentícia.
369219	Desconto de assistência médica ou odontológica	Desconto referente a participação do trabalhador no custo de assistência médica ou odontológica, ou em virtude de concessão do benefício em valor maior.
369220	Alimentação – desconto	Desconto referente a participação do trabalhador no custo ou em virtude de concessão do benefício em valor maior.
369221	Desconto de férias	Valor correspondente a remuneração (dias) de férias do mês corrente pago no mês anterior ou adiantamento de férias.
369222	Desconto de outros impostos e contribuições	Desconto de outros impostos, taxas e contribuições, exceto Imposto de Renda Retido na Fonte, contribuição previdenciária e contribuições destinadas a outras entidades e fundos (terceiros).
369225	Previdência complementar - parte do servidor	Desconto referente a participação do trabalhador no custeio de Plano de Previdência Complementar do Servidor Público.
369226	Desconto de férias – abono	Desconto correspondente ao abono de férias pago no mês anterior ou adiantamento de férias.
369228	Previdência complementar - parte do servidor – 13º salário	Desconto referente a participação do trabalhador no custeio de Plano de Previdência Complementar do Servidor Público – 13º salário.
369230	Contribuição sindical – compulsória	Valor correspondente ao desconto da contribuição laboral correspondente a um dia de trabalho a título de contribuição sindical obrigatória.
369231	Contribuição sindical – associativa	Valor correspondente ao desconto referente a mensalidade sindical do trabalhador.
369232	Contribuição sindical – assistencial	Valor correspondente ao desconto da contribuição destinada ao custeio das atividades assistenciais do sindicato.
369233	Contribuição sindical – confederativa	Valor correspondente ao desconto da contribuição destinada ao custeio do sistema confederativo
369250	Seguro de vida – desconto	Desconto referente a participação do trabalhador no custo ou em virtude de concessão do benefício em valor maior.

369254	Empréstimos consignados – desconto	Desconto de trabalhadores a título de empréstimos consignados, para repasse a instituição financeira consignatária.
369255	Empréstimos do empregador - desconto	Desconto de trabalhadores a título de empréstimos efetuados pelo empregador ao trabalhador.
369258	Convênios / Consignações	Desconto relativos a convênios diversos com empresas para fornecimento de produtos ou serviços ao empregado, sem pagamento imediato, mas com posterior desconto em folha de pagamento como farmácias, supermercados etc. Refere-se também aos valores consignados em folha de pagamento por expressa autorização do servidor.
369270	Danos e prejuízos causados pelo trabalhador	Desconto do trabalhador para reparar danos e prejuízos por ele causados.
369290	Desconto de pagamento indevido em meses anteriores	Valor correspondente a desconto de verbas pagas indevidamente ao trabalhador em meses anteriores e que estão sendo descontadas no mês de referência, exceto valores relativos a assistência médica, alimentação, previdência complementar e seguro de vida.
369291	Abate-teto	Valor deduzido da remuneração total do segurado que supere o teto remuneratório constitucional. Art. 37, XI da Constituição Federal.
369292	Ressarcimento ao erário	Valor deduzido da remuneração para pagamento de ressarcimento ou de penalidade.
369299	Outros descontos	Outros descontos não previstos nos itens anteriores.
370001	Previdência complementar facultativa	Desconto referente a previdência complementar facultativa, sem contrapartida Patronal. Não possui base nem alíquota a ser informada na estrutura BasePrevidencia.
380001	Pensão Alimentícia – s/ Adiantamento 13º	Desconto de Pensão Alimentícia sobre o adiantamento do 13º - nos casos em que o décimo terceiro é pago como adiantamento.
380002	Reversão de adiantamento de 13º de Pensão Alimentícia	Valor relativo ao desconto de Pensão alimentícia realizado sobre o adiantamento de 13º, que, em dezembro retorna (no mês de dezembro) para o acerto da folha de 13º. VANTAGEM
380003	Desconto informativo de INSS	Valor relativo à informação do valor pago pelo INSS a título de aposentadoria ou pensão para os casos de complementação de aposentadoria (uso exclusivo para o TipoVinculo = 23 Complementação de aposentadoria)
380004	Redução no benefício previdenciário decorrente de acumulação	Desconto decorrente de acumulação de benefício previdenciário efetuado nos termos previstos no art. 24 da EC 103/2019.
400000	Rubrica informativa	Rubrica de caráter informativo. Ex: quandoCodigoOperacao é Nulo (código 3) e TipoVerba é Informativa (código 4).

[1] Esta tabela corresponde parcialmente a Tabela 3 - Natureza das rubricas da folha de pagamento do Anexo II da NDE n. 2/2018 - Tabelas - Versão 1.0 do eSocial com equivalência de códigos (quatro últimos dígitos do código). Quando o segundo dígito da esquerda para a direita for 6 (seis) o código teve origem no eSocial. Por exemplo - 161001 - Subsídio - origem no eSocial, código 1001. O TCEES pode alterar esta tabela a qualquer tempo, independente das modificações promovidas no eSocial.

3.2 Tabela TipoItemConsolidacaoFolha

Descrição: Lista os itens presentes nas estruturas ConsolidacaoFolhaValor e ConsolidacaoFolhaQuantidade.

Código	Descrição
1	Valor total de vantagens (somatório dos valores pagos, sem os descontos, ou seja, total bruto da folha de pagamento)
2	Valor total de descontos (somatório dos valores descontados)
3	Valor total líquido (valor total de vantagens deduzido o valor total dos descontos)
50	Valor total de vantagens de caráter remuneratório (somatório dos valores pagos com TipoVerba igual a 1 - Remuneratória)
51	Valor total de vantagens de caráter indenizatório (somatório dos valores pagos com TipoVerba igual a 2 - Indenizatória)
4	Valor total retido de IRPF, exceto 13º
9	Valor total retido de IRPF referente ao 13º
5	Valor total retido de contribuição ao RGPS, exceto 13º
10	Valor total retido de contribuição ao RGPS referente ao 13º
6	Valor total retido de contribuição ao RPPS, exceto 13º - sem segregação de massa
11	Valor total retido de contribuição ao RPPS referente ao 13º - sem segregação de massa
46	Valor total retido de contribuição ao RPPS, exceto 13º - com segregação de massa - Fundo Financeiro
47	Valor total retido de contribuição ao RPPS referente ao 13º - com segregação de massa - Fundo Financeiro
48	Valor total retido de contribuição ao RPPS, exceto 13º - com segregação de massa - Fundo Previdenciário
49	Valor total retido de contribuição ao RPPS referente ao 13º - com segregação de massa - Fundo Previdenciário
7	Valor total da contribuição patronal devida ao RGPS, exceto 13º
12	Valor total da contribuição patronal devida ao RGPS referente ao 13º
8	Valor total da contribuição patronal devida ao RPPS, exceto 13º
13	Valor total da contribuição patronal devida ao RPPS referente ao 13º
15	Base de cálculo da contribuição previdenciária patronal devida ao RGPS, inclusive 13º - art. 195, inc. I, 'a', da CF/88
14	Base de cálculo da contribuição previdenciária patronal devida ao RPPS, inclusive 13º
35	Valor total retido de contribuição à previdência complementar, exceto 13º
36	Valor total retido de contribuição à previdência complementar referente ao 13º
37	Valor total da contribuição patronal a título de previdência complementar, exceto 13º
38	Valor total da contribuição patronal a título de previdência complementar referente ao 13º

39	Base de cálculo para a contribuição suplementar (para entes com regime próprio que possuem déficit atuarial)
40	Alíquota da contribuição suplementar (para entes com regime próprio que possuem déficit atuarial)
41	Valor total da contribuição suplementar (para entes com regime próprio que possuem déficit atuarial)
16	Valor total de pagamentos realizados a inativos (DetalheTipoMatricula igual a 3 e 4)
17	Valor total de pagamentos realizados a pensionistas (DetalheTipoMatricula igual a 5 e 6)
42	Valor total de pagamentos realizados a beneficiário de auxílio reclusão (DetalheTipoMatricula igual a 7)
43	Valor total de pagamentos realizados a pessoas para as quais foi concedida pensão especial (DetalheTipoMatricula igual a 8)
44	Valor total de pagamentos realizados a agentes públicos em atividade ou desligados (DetalheTipoMatricula igual a 1 e 2)
18	Número de agentes públicos que estiveram em atividade (CPF Servidor distintos com DetalheTipoMatricula igual a 1)
28	Número de inativos que receberam pagamentos (DetalheTipoMatricula igual a 3 e 4)
29	Número de pensionistas que receberam pagamentos (DetalheTipoMatricula igual a 5 e 6)
30	Número de beneficiários de auxílio reclusão que receberam pagamentos (DetalheTipoMatricula igual a 7)
31	Número de pessoas que receberam pagamentos relativos à pensão especial (DetalheTipoMatricula igual a 8)
22	Número de agentes públicos que estiveram em gozo de licença maternidade (TipoAfastamento igual a 5, 6, 7 e 8)
21	Número de agentes públicos que estiveram em gozo de auxílio-doença ou acidente (TipoAfastamento igual a 1, 2, 3 e 4)
24	Número de agentes públicos que estiveram em gozo de licença sem remuneração (TipoAfastamento igual a 20)
20	Número de agentes públicos que estiveram em gozo de licença remunerada (TipoAfastamento igual a 19)
19	Número de agentes públicos que estiveram em gozo de férias (TipoAfastamento igual a 14)
23	Número de agentes públicos que estiveram em gozo de licença prêmio (TipoAfastamento igual a 15)
25	Número de agentes públicos que se aposentaram ou passaram à condição de reserva ou reforma
45	Número de agentes públicos cujo vínculo foi encerrado, exceto aqueles que se aposentaram ou passaram à condição de reserva ou reforma
26	Número de agentes públicos que estiveram cedidos para outros órgãos
27	Número de agentes públicos que estiveram cedidos de outros órgãos
32	Número de efetivos do órgão que ocuparam cargos comissionados, exceto substitutos (TipoVinculo igual a 2, 3 e 4)
33	Número de efetivos do órgão que ocuparam funções de confiança, exceto substitutos (TipoVinculo igual a 6)
34	Número de agentes públicos estabilizados (FormaIngresso igual a 5)

[1] As totalizações informadas nos códigos de 18 a 34 e 45 devem considerar as situações que ocorreram no mês de referência da folha.

As situações podem ter se iniciado no mês de referência da folha ou em mês anterior; ter finalizado no mês de referência, ou ainda permanecerem vigentes na data de fechamento da folha.

[2] Os valores informados nos códigos de 39, 40 e 41 devem considerar as apenas as contribuições suplementares dos agentes públicos da própria UnidadeGestoraResponsavel. Ou seja, não deve incluir as contribuições dos agentes públicos recebidos em cessão.

3.3 Tabela TipoAfastamento

Descrição: Lista os afastamentos utilizados pelo TCEES.

Código	Descrição
1	Licença decorrente de acidente em serviço ou de trabalho (acima de 15 dias)
2	Licença decorrente de doença profissional ou ocupacional (acima de 15 dias)
3	Licença para tratamento da própria saúde (acima de 15 dias)
4	Licença para tratamento de saúde de pessoa da família
5	Licença Maternidade - 120 dias e suas prorrogações/antecipações, inclusive para o cônjuge sobrevivente
6	Licença Maternidade - 121 dias a 180 dias, Lei 11.770/2008 (Empresa Cidadã), inclusive para o cônjuge sobrevivente
7	Licença Maternidade - Afastamento temporário por motivo de aborto não criminoso
8	Licença Maternidade - Afastamento temporário por motivo de licença-maternidade decorrente de adoção ou guarda judicial de criança, inclusive para o cônjuge sobrevivente
9	Licença-paternidade
10	Licença para o Serviço Militar Obrigatório
11	Licença para Atividade Política
12	Desempenho de mandato eletivo
13	Desempenho de mandato classista
14	Férias
15	Férias-prêmio / licença-prêmio
16	Recesso
17	Afastamento decorrente de falecimento do cônjuge companheiro, pais, filhos ou irmãos
18	Afastamento decorrente de casamento
19	Licença com remuneração
20	Licença sem remuneração
21	Afastamento para participação de júri e outros serviços obrigatórios por lei
22	Afastamento decorrente de doação de sangue
23	Afastamento para realização de provas ou exames finais

24	Afastamento para prestação de concurso público
25	Utilização de créditos de dias devido à prestação de serviços eleitorais
26	Abono
27	Utilização de crédito de horas acumuladas em decorrência da necessidade de serviço
28	Participação em competição desportiva, conforme dispuser regulamento
29	Participação em curso de aperfeiçoamento, atualização, especialização etc.
30	Participação em congressos e outros certames culturais, técnicos e científicos
31	Cumprimento de missão de interesse de serviço / visita técnica
32	Licença por motivo de deslocamento do cônjuge
33	Afastamento enquanto aguarda avaliação de pedido de aposentadoria, reforma ou reserva
34	Suspensão
35	Disponibilidade
36	Afastamento preventivo
37	Decisão judicial
38	Licença decorrente de acidente em serviço ou de trabalho (até 15 dias)
39	Licença decorrente de doença profissional ou ocupacional (até 15 dias)
40	Licença para tratamento da própria saúde (até 15 dias)

3.4 Tabela TipoDesligamento

Descrição: Lista os desligamentos utilizados pelo TCEES.

Código	Descrição
1	Aposentadoria compulsória
3	Aposentadoria voluntária
4	Aposentadoria especial
5	Aposentadoria por invalidez/incapacidade permanente
6	Reforma
7	Reserva
8	Exoneração do cargo
9	Rescisão de contrato

10	Demissão
11	Dispensa
12	Dispensa ou exoneração da função de confiança
13	Vacância para assumir outro cargo efetivo
14	Término do exercício do mandato eletivo
15	Término da cessão
16	Transferência de lotação para outra unidade gestora da mesma esfera ou do mesmo poder
17	Reversão de reintegração
18	Declaração de perda de cargo
19	Destituição
20	Falecimento
21	Reversão de aposentadoria
22	Cessação do benefício por decisão judicial
23	Cassação do benefício
24	Término do prazo do benefício
25	Benefício não homologado pelo TCEES
26	Renúncia expressa do benefício
27	Alteração ou reestruturação no plano de cargos
28	Decorrente de erro de cadastro
29	Readaptação
30	Aproveitamento

4 HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

4.1 Portaria Normativa 29, de 11 de fevereiro de 2021

- Alterar a estrutura '**Matricula**' do arquivo **MATRICULA.XML**, cujos campos '**DataFim**', '**Previdencia**', '**CNPJFundoPrevidencia**' e '**SubmetidoTetoRGPS**' passaram a ter a seguinte redação:

Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
DataFim	Se DetalheTipoMatricula igual a 1, 2, 3 ou 4, informar a data de encerramento do vínculo no cargo ocupado pela pessoa. Se DetalheTipoMatricula igual a 5 ou 6, informar a data de fim no cargo ocupado pelo instituidor do benefício.	Data	10	Obrigatório, caso DetalheTipoMatricula = 2, 3, 4, 5 ou 6

Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
	Se DetalheTipoMatricula igual a 9, não informar a data de encerramento do vínculo ocupado pela pessoa.			
Previdencia	Se DetalheTipoMatricula igual a 1, 2, 3, 4 ou 9, informar o regime de contribuição previdenciária do próprio agente público. Se DetalheTipoMatricula igual a 5, 6 ou 7, informar o regime de contribuição do instituidor da pensão ou do benefício. Se DetalheTipoMatricula igual a 8, informar a opção 3 (mantido pelo tesouro).	Inteiro	1	Obrigatório, 1 - RGPS/INSS - Regime Geral de Previdência Social 2 - RPPS - Regime Próprio de Previdência Social 3 - Mantido pelo tesouro 4 - Não vinculado a regime (TipoVinculo = 9) 5 - Proteção social dos militares
CNPJFundoPrevidencia	Se DetalheTipoMatricula igual a 1, 2, 3, 4 ou 9, informar o CNPJ do RPPS do próprio agente público. Se DetalheTipoMatricula igual a 5, 6 ou 7, informar o CNPJ do RPPS do instituidor da pensão ou do benefício.	Caracter	14	Obrigatório, caso Previdencia = 2 ou 5
SubmetidoTetoRGPS	Se Previdencia igual a 2 ou 5, informar se agente público está submetido ao teto do RGPS (art. 40, §14, CF/88). Se Previdencia diferente de 2 e 5, informar 3 (não se aplica).	Inteiro	1	Obrigatório, 1 - Sim 2 - Não 3 - Não se aplica

- Alterar a estrutura 'Cessao' do arquivo **MATRICULA.XML**, cujos campos '**FundoPrevidenciaUnidadeGestora**' e '**CNPJFundoPrevidenciaUnidadeGestora**' passaram a ter a seguinte redação:

Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
FundoPrevidenciaUnidadeGestora	Fundo de previdência do agente público na unidade gestora cedente (de origem).	Inteiro	1	Obrigatório, caso PrevidenciaUnidadeGestora = 2

Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
				1 - RPPS sem Segregação de Massa 2 - RPPS com Segregação de Massa - Fundo Financeiro 3 - RPPS com Segregação de Massa - Fundo Previdenciário
CNPJFundoPrevidenciaUnidadeGestora	CNPJ do fundo previdenciário do agente público na unidade gestora cedente (de origem).	Caracter	14	Obrigatório, caso PrevidenciaUnidadeGestora = 2 ou 5

4.2 Portaria Normativa 50, de 29 de junho de 2021

- Incluir o arquivo **EstruturaPessoal.xml**, composto pelas estruturas **EstruturaPessoal**, **CargaHorariaEstruturaPessoal**, **NormativoEstruturaPessoal**, nos termos do item 3.8 do Anexo V da Instrução Normativa TC 68/2020.
- Tornar obrigatório o envio e homologação do arquivo **EstruturaPessoal.xml**, até 31 de janeiro de 2022, pela unidade gestora que realiza a gestão da estrutura de pessoal do ente, poder ou órgão, nos termos do item 2.2 do Anexo V da Instrução Normativa TC 68/2020.
- Excluir a obrigatoriedade de envio e homologação do arquivo **Cargo.xml** a partir da remessa da folha de pagamento referente ao mês de janeiro de 2022.
- Inserir o campo **CodigoBeneficio** na estrutura **Matricula** do arquivo **Matricula.xml** a partir da remessa da folha de pagamento referente ao mês de janeiro de 2022.
- Excluir os campos **TipoCargaHoraria**, **TipoBeneficio** e **FundamentacaoBeneficio** na estrutura **Matricula** do arquivo **Matricula.xml** a partir da remessa da folha de pagamento referente ao mês de janeiro de 2022.
- Alterar a descrição do campo **ValorCargaHoraria** na estrutura **Matricula** do arquivo **Matricula.xml** a partir da remessa da folha de pagamento referente ao mês de janeiro de 2022.
- Inativar a tabela interna **TipoFundamentacaoLegalBeneficio** a partir da remessa da folha de pagamento referente ao mês de janeiro de 2022.

4.3 Portaria Normativa 81, de 18 de novembro de 2021

- Alterar o prazo para envio e homologação da atualização da estrutura de pessoal, tratado no item 2.2 do Anexo V da IN 68/2020, que passa a exigir que a **UG Responsável pela Estrutura de Pessoal** envie e homologue a atualização dos dados em no máximo 30 (trinta) dias após a vigência da alteração.
- Alterar a obrigatoriedade do campo **CBO** na estrutura **EstruturaPessoal** do arquivo **EstruturaPessoal.xml**.

4.4 Portaria Normativa 29, de 23 de fevereiro de 2022

- Alterar a obrigatoriedade do campo **CodigoBeneficio** na estrutura **Matricula** do arquivo **Matricula.xml**.
- Alterar o texto da descrição dos campos **AreaAtuacao** na estrutura **Matricula** do arquivo **Matricula.xml**, **FonteRecurso** na estrutura **FolhaPagamento** do arquivo **FolhaPagamento.xml** e **Situacao** na estrutura **EstruturaPessoal** do arquivo **EstruturaPessoal.xml**.
- Alterar o texto da descrição dos campos **ContribuinteEmOutroEmpregador** na estrutura **BasePrevidencia** do arquivo **FolhaPagamento.XML**, **Nome** e **DataSituacao** na estrutura **EstruturaPessoal** do arquivo **EstruturaPessoal.xml**.
- Excluir a opção **10 - Estabilizado** do campo **TipoVinculo** na estrutura **EstruturaPessoal** do arquivo **EstruturaPessoal.xml**.
- Alterar a descrição dos códigos 39, 40 e 41 da tabela auxiliar **TipItemConsolidacaoFolha**.

4.5 Portaria Normativa 74, de 18 de outubro de 2022

- Incluir o campo **CondicaoPrevidenciaDiferenciada** na estrutura **Matricula** do arquivo **Matricula.xml**.
- Excluir os campos **DataPagamento** e **DataLiquidacao** na estrutura **FolhaPagamento** do arquivo **FolhaPagamento.xml**.
- Alterar o nome do código 261801 da tabela auxiliar **TipoVantagemDesconto**.

4.6 Portaria Normativa 41, de 24 de março de 2023

- Incluir na Tabela auxiliar **TipoVantagemDesconto** os códigos: 170001, 170002, 170003, 170004, 170005, 170006, 170007, 170008, 170009, 170010 e 370001.
- Alterar na Tabela auxiliar **TipoVantagemDesconto** a descrição dos códigos: 161020, 200005, 300006 e 369291.
- Excluir da Tabela auxiliar **TipoVantagemDesconto** os códigos: 161005, 161006, 161007, 161080, 161208, 161230, 161300, 161402, 162502, 162510, 162801, 163508, 163520, 163525, 165510, 261404, 261405, 261601, 261621, 261623, 261651, 261652, 261802, 266101, 266102, 266103, 266106, 366904, 369223, 369224, 369227, 369260.

- Incluir na Tabela auxiliar **TipoDesligamento** os códigos 27 e 28.
- Excluir o campo **CID** da estrutura **Matricula** do arquivo **Matricula.xml**.

4.7 Portaria Normativa 57, de 22 de agosto de 2023

- Alterar a obrigatoriedade do campo **DataFimCessao** da estrutura **Cessao**.
- Alterar o nome das vantagens **100002**, **164011**, **167003**, **167004**, **167005**, **170004**, **170008** e **170009** cadastradas na tabela auxiliar **TipoVantagemDesconto**.
- Alterar a descrição das vantagens **164011**, **170004** e **170009** cadastradas na tabela auxiliar **TipoVantagemDesconto**.
- Incluir as vantagens **170011**, **170012**, **170013**, **170014**, **170015**, **170016**, **170017**, **170018**, **170019**, **170020**, **170021**, **170022**, **170023** e **170024** na tabela auxiliar **TipoVantagemDesconto**.

4.8 Portaria Normativa 59, de 17 de maio de 2024

- Incluir o responsável **Gestor da Estrutura de Pessoal** com atribuição para envio e homologação da Estrutura de Pessoal.
- Incluir a opção **9** no campo **FormalIngresso** da estrutura **Matricula**.
- Renomear as opções de 1, 2, 4 e 5 e incluir a opção 6 no campo **ContagemTempo** da estrutura **Matricula**.
- Alterar a descrição dos campos **AliquotaEfetiva** e **ValorReferencia** da estrutura **BasePrevidencia**, e do campo **TipoOperacao** da estrutura **EstruturaPessoal**.
- Renomear a opção **16** do campo **DetalheTipoVinculo** da estrutura **EstruturaPessoal**.
- Excluir as vantagens **161010**, **167003**, **167004**, **167005** e **167008** da tabela auxiliar **TipoVantagemDesconto**.
- Alterar a descrição das vantagens **100090**, **161023** e **167002** da tabela auxiliar **TipoVantagemDesconto**.
- Incluir as vantagens **170026** e **170027**, e os descontos **380001**, **380002**, **380003** e **380004** na tabela auxiliar **TipoVantagemDesconto**.
- Excluir o código igual a **2**, renomear os códigos **3**, **4** e **28**, e incluir os códigos **29** e **30** na tabela auxiliar **TipoDesligamento**.

4.9 Portaria Normativa 46, de 16 de abril de 2025

- Incluir os campos **IdentificacaoConcurso** e **AnoConcurso** na estrutura **Matricula**.
- Alterar a descrição do campo **ContribuinteEmOutroEmpregador** na estrutura **BasePrevidencia**.
- Incluir as vantagens **170028** e **170029** na tabela auxiliar **TipoVantagemDesconto**.

4.10 Portaria Normativa 80 de 26 de agosto de 2026

- Acrescentar a seção **1.3.3 Alíquotas previdenciárias**.
- Alterar a descrição do campo **Previdencia** da estrutura **Matricula** no arquivo **Matricula.xml**
- Alterar a obrigatoriedade de envio dos campos **IdentificacaoConcurso** e **AnoConcurso** da estrutura **Matricula** no arquivo **Matricula.xml**
- Alterar a redação da **opção 11** do campo **TipoVinculo**, da estrutura **EstruturaPessoal**, do arquivo **EstruturaPessoal.xml**.
- incluir a opção **21 - Carreira da administração tributária** no campo **DetalheTipoVinculo** da estrutura **EstruturaPessoal** do arquivo **EstruturaPessoal.xml**.
- Alterar a redação da seção Envio e Homologação.